



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO 12 DE FEVEREIRO 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 700 ANO XIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 10.368, de 09 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a permissão de uso de área pública para instalação de canteiro de obra pela CCDI JAW HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na Rua Avelino Monteiro, s/nº (antiga Rua Sete) – Jd. Ester, pela CCDI JAW HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA., para a instalação de canteiro de obras.

Art. 2º A requerente deverá, sob pena de ter seu título suspenso:

I – demolir toda e qualquer edificação existente na área;

II – recuperar a área compreendendo limpeza, vegetação com plantio de espécies arbóreas, que será acompanhado pela SEMA;

III – disponibilização do valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a manutenção do Projeto “Osasco mais bonita”.

Art. 3º A área referida no artigo anterior a ser permitido o uso pela CCDI JAW HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, destinada a instalação de canteiro de obras, localizada no Jardim Lorian.

I M Ó V E L - Á R E A
INSTITUCIONAL(parte)

COD. TRIB.
PROPR. - PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCAL - RUA HONDURAS
ÁREA - 5.409,70 m²

"Inicia-se em um ponto localizado no final do Balão de Retorno da Rua Honduras, de onde segue 89,44 m com rumo de 3º47' NE, até o ponto F; deste ponto segue 71,69 m com rumo de 4º09' NW, até o ponto G; deste ponto segue 11,08 m com rumo de 14º26' NW, até o ponto H; deste ponto segue 10,21 m com rumo até 15º22' NW, até o ponto I; deste ponto segue 10,00 m com rumo de 15º05' NW, até o ponto K, confrontando nestes seis segmentos com o Jardim Nova América; deste ponto segue 43,65 m com rumo de 85º25' SW em direção ao ponto L, até um ponto, confrontando com a Vila Clélia; deste ponto segue por uma linha sinuosa 216,84 m, até encontrar o ponto inicial da descrição, confrontando com Rua de Acesso entre a Avenida Avelino Monteiro ao Balão de Retorno da Rua Honduras, encerrando uma área de 5.409,70 m²."

Art. 3º A permissão de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário e o prazo para a desocupação expirará no mês de maio do ano de 2.013, devendo ser destinada, exclusivamente, para os seguintes fins.

Art. 4º A permissão será revogada em caso de:

I – alteração da destinação;
II – não cumprimento, pelo permissionário, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente Decreto;
III – interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 5º Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será

reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias, eventualmente, realizadas.

Art. 6º O representante legal da permissionária indicado no respectivo contrato social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2010.
EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 10.369, de 10 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a opção do Município de Osasco pelo regime de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer, de acordo com as regras do regime instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município de Osasco opta pelo depósito mensal, em conta especial criada para este fim, de 1/12 (um doze avos) do valor

correspondente a 1,5% (um e meio por cento) das receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e nos §§ 2º e 3º do aludido artigo 97.

Parágrafo único. Para os fins previstos no “caput”, a Secretaria Municipal de Finanças divulgará, mensalmente, o valor das receitas correntes líquidas do Município, apuradas de acordo com a definição contida no § 3º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2010.
EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 10.370, de 10 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fim de desapropriação, as áreas que especifica, necessárias para viabilização das obras e adequação da Estação Osasco do Trem Metropolitano, localizada no Centro de Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela via amigável ou judicial, as áreas dos imóveis situados no Centro de Osasco, para fins de alterações de viário urbano, para viabilização das obras de ampliação e adequação da Estação de Osasco do Trem Metropolitano.

Art. 2º As áreas referidas no artigo

anterior configuradas em planta anexa ao processo administrativo nº 14745/2009, assim se descrevem e confrontam:

IMÓVEL: Matrícula nº 7.571 - 1º CRIÓ de Osasco
C.T.M.: nº
23224.13.86.0192.00.000.03
Proprietário: Hakumi Omosaco e Outros
Local: Rua Antonio Agu, 68
Área do Terreno: 62,52m²
Área da Construção: 250,00 m²

"Um terreno de conformação irregular, situado à Rua Antonio Agu, lado par, nesta cidade, que mede 6,00 m (seis metros) de frente para a referida Rua Antonio Agu, contados a partir de 2,00 m do P.C. determinado na respectiva planta pela Prefeitura Municipal local, onde começa a curva de concordância do alinhamento da Praça João Pessoa, por 13,92m (treze metros e noventa e dois centímetros) da frente aos fundos do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confina com a propriedade de Silvio Bernardo Coutinho e sua mulher e outros, 10,80(dez metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, onde confina com o prédio nºs 78/80, de propriedade Toshimori Kenshima, tendo nos fundos a largura de 5,15m (cinco metros e quinze centímetros), onde divide com propriedade de Raseteck Kartalian e outros, encerrando uma área de 62,52 m² (sessenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados)".

IMÓVEL: Matrícula nº 85.445 (remanescente) – 1º C.R.I. de Osasco
C.T.M.: nº
23224.13.86.0183.00.000.03
Proprietário: Silvio Bernardo Coutinho e outros
Local: Rua Antonio Agu, 48
Área do Terreno: 74,655 m²
Área da Construção: 292,80 m²

" Parte de um terreno de conformação irregular, situado nesta cidade que assim se descreve, caracteriza e confronta, começa no ponto da planta no alinhamento da Rua Antonio Agu, distante 6,00m do ponto 1, segue por esse alinhamento na extensão de 2,00m, até encontrar o P.C. determinado pela Prefeitura Municipal desta cidade, onde começa a curva de concordância (novo alinhamento) da Praça

João Pessoa, medindo em curva, a extensão de 6,525 m, completando, portanto, uma frente de 8,525 m, finda essa distância, defletindo à esquerda em ângulo quase reto, na distância de 15,10 m, confrontando com terreno vendido a Huang Chao Sun e outro, até encontrar a divisa dos fundos; deflete novamente à esquerda, na extensão de 1,95 m, até encontrar um ponto, distante 5,15 m do ponto 2, marcado na planta, confrontando com quem de direito; desse ponto deflete outra vez à esquerda e segue na extensão de 13,92 m, até encontrar o alinhamento da Rua Antonio Agu, onde começaram estas divisas, confrontando com terreno vendido a Hakumi Omosaco e outros, encerrando uma área de 74,655 m², sendo certo que o dito terreno é remanescente de área maior, onde existiam os prédios nºs 1, 1-A, 1-B e 3 da Avenida João Batista e nº 3, do Largo João Pessoa, esquina com a Rua Antonio Agu".

IMÓVEL: Matrícula nº 80.427 – 1º C.R.I. de Osasco
C.T.M.: nº
23224.13.86.0169.00.000.02
Proprietário: Huang Chão Sun e outro
Local: Praça Antonio Menck 1
Área do Terreno: 137,175 m²
Área da Construção: 571,30 m²

"Um prédio sob nºs 1, 1-A e 3, com frente para a Praça Antonio Menck, e seu respectivo terreno, situado nesta cidade, que assim se descreve e confronta, começa no ponto 4, marcado na planta e segue pelo prolongamento do alinhamento da Avenida João Batista, na extensão de 7,10m, formando um ângulo interno com a divisa lateral de 130º 10' até encontrar o P.T. marcado pela Prefeitura Municipal desta cidade, para determinação do novo alinhamento da Praça Antonio Menck, desse ponto segue em curva pelo novo alinhamento da referida praça, na distância de 15,10 m, até encontrar a divisa dos fundos, confrontando com o terreno vendido a Ailvio Bernardo Coutinho e outros, deflete novamente à direita na extensão de 7,90 m, dividindo com quem de direito, até encontrar o ponto 4, onde se iniciaram estas divisas dentro dos quais encerra a área de 137,175 m², sendo certo que dito terreno é remanescente de área maior, onde existiam os prédios nºs 1,

1-A, 1-B e 3, da Avenida João Batista, e nº 3 da Praça Antonio Menck, esquina com a Rua Antonio Agu".

IMÓVEL:
C.T.M.: nº
23224.13.86.0156.00.000.02
Proprietário: Carlos F. Junior
Local: Avenida João Batista, 5
Área do Terreno: 52,00 m²
Área da Construção: 91,20 m²

"Um terreno de conformação triangular, situado nesta cidade que assim se descreve, caracteriza e confronta, começa no ponto 4 da planta no alinhamento da Avenida João Batista, de onde segue, por esse alinhamento na extensão de 12,20 m; deflete à esquerda e segue pela linha dos fundos, da extensão de 10,35 m até encontrar o ponto 3 da planta, confrontando com os prédios nºs 11 e 15, de propriedade de Raseteck Kartalian e outros; deflete à esquerda e segue na extensão de 7,90 m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com a propriedade de Huang Chão Sun e outro, encerrando uma área de 52,00 m²".

IMÓVEL:
C.T.M.: nº
23224.14.04.0143.01.001.02 (parte)
Proprietário: Francisco Raniwaki
Local: Rua Antonio Agu
Área do Terreno: 106,40 m²
Área da Construção: 319,20 m²

"Parte de um terreno de conformação irregular, situado nesta cidade que assim se descreve, caracteriza e confronta, medindo 5,40 m de frente para a Rua Antonio Agu; 12,16 m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o remanescente do imóvel, de propriedade de Francisco Taniwaki; 13,96 m pelo lado esquerdo, confrontando com área da PMO e 12,00 m nos fundos, confrontando com o remanescente do imóvel, de propriedade de Francisco Taniwaki, encerrando uma área de 106,40 m²".

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento

vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Osasco, 10 de fevereiro de 2010.
EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO Nº 10.373, de 10 de fevereiro de 2010.

Institui grupo de trabalho com objetivo de acompanhar desenvolvimento do Projeto Osasco 50 Anos.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são atribuídos por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Projeto Osasco 50 Anos.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento do Projeto Osasco 50 Anos terá como atribuições:

I – propor atividades a fim de que sejam atingidas as metas definidas no projeto Osasco 50 Anos;

II – realizar estudos e propostas que contribuam para a divulgação do projeto Osasco 50 Anos;

III – viabilizar a disposição e assegurar a maior divulgação possível a estudos e pesquisas atinentes ao Município de Osasco.

Art. 3º Serão atividades prioritárias da Comissão de Acompanhamento do Projeto Osasco 50 Anos:

I – a identificação de um símbolo visual, a ser instalado em pontos estratégicos da cidade, onde seja realizada contagem regressiva para data do cinquentenário;

II – o desenvolvimento de estudo para a concessão de bolsas de estudos para estudantes de pós-graduação stricto sensu que venham a desenvolver projetos de pesquisa que digam respeito ao Município de Osasco.

Art. 4º A Comissão Executiva será composta pelos seguintes membros:

I – representantes da sociedade

civil: a) José Paschoal Filho; b) Vera Lucia de Oliveira c) José Geraldo Setter II – Representantes do Governo Municipal: a) Antonio Roberto Espinosa; b) Alenice Abrantes; c) Antonio Jardim; d) Delcídes Regatieri. § 1º. Os trabalhadors serão coordenados pelo Sr. Antonio Roberto Espinosa. § 2º. Além da Comissão	Executiva, mencionada no caput deste artigo, a Comissão de Acompanhamento do Projeto Osasco 50 Anos será composta pelo seguintes membros: I – representantes da sociedade civil: a) Waldir Molero; b) Regina Lucia da Silva; c) Albertino de Souza Oliveira; d) Rosiane Quirino de Oliveira; e) Samuel Batista; f) Antonio Pereira Lapas; g) Rodolfo Augusto Andrade;	II – representantes do Poder Executivo Municipal: a) Alexandre Guerra; b) Rubens Liberatti; c) Rodrigo Motta dos Santos; d) Rudnéia Maria da Silva; e) Julio Amorim; Paulo Keishi Ichimura Kohara Art. 5º A Comissão poderá solicitar a participação de representantes de outros órgãos do Poder Executivo Municipal para o adequado	desenvolvimento de seus trabalhos. Art. 6º A Comissão deverá remeter, periodicamente, à Secretaria de Governo o relatório de seus trabalhos. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. <i>Osasco, 10 de fevereiro de 2010.</i> EMIDIO DE SOUZA <i>Prefeito</i>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DECRETO Nº 10.371, de 10 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.084.840,36 (Um milhão, oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.003. Departamento de Tecnologia da Informação**

04.003.04126.0012.2.349	Manutenção de Equipamentos de Informática		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	40.000,00

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Encargos Gerais do Município**

18.001.04122.0001.2.000	Centralização de Despesas Comuns		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01110	1.044.840,36
	TOTAL		1.084.840,36

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.003. Departamento de Tecnologia da Informação**

04.003.04126.0012.2.350	Manutenção de Sistemas e Softwares		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	40.000,00

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Encargos Gerais do Município**

18.001.04122.0001.2.000	Centralização de Despesas Comuns		
3.3.90.30	Material de Consumo	01110	298.781,82
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	01110	746.058,54
	TOTAL		1.084.840,36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2010.


DR. EMIDIO DE SOUZA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.372, de 10 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

01. CÂMARA MUNICIPAL**01.001. Câmara Municipal**

01.001.01031.0007.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	01110	70.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias Contributivas	01110	5.000,00
	TOTAL		75.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

01. CÂMARA MUNICIPAL**01.001. Câmara Municipal**

01.001.01031.0015.1.003	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais e Públicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01110	75.000,00
	TOTAL		75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, **10 de fevereiro de 2010.**


DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 10.374, de 11 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

03. SECRETARIA DE GOVERNO**03.001. Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação**

03.001.04122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos				Ficha
	3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	01110	50.000,00	83
			TOTAL	50.000,00	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete da Secretária de Cultura**

15.001.13392.0040.2.069	Apoio aos Grupos Carnavalescos				Ficha
	3.3.50.43	Subvenções Sociais	01110	50.000,00	900
			TOTAL	50.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, **11 de fevereiro de 2010.**


DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO**AP Nº. 048/10**

PROCESSO Nº.: 11071 / 1976

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, DEFIRO o pedido de indenização requerido, bem como o pagamento proporcional dos valores devido a título de aluguel.

Publique-se.

Osasco, 27 de janeiro de 2010.

AP Nº. 050/10

PROCESSO Nº.: 24563 / 2007

Despacho:

Tendo em vista os elementos constantes nos autos, bem como a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO

o reajuste de preços e o aditamento do Contrato de nº. 064/2008, nos termos da manifestação da SOT à fls. 1669 e 1676/1681 dos autos

À Secretaria de Finanças para ciência.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do Termo.

Publique-se.

Osasco, 25 de janeiro de 2010.

AP Nº. 054/10

PROCESSO Nº.: 20311 / 2007

Despacho:

Tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do Contrato de nº 007/2008, pelo prazo de 12 (doze) meses. Posto que em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, desde que seja acostado aos autos o

necessário Extrato de Reserva.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do Termo.

Publique-se.

Osasco, 28 de janeiro de 2010.

AP Nº. 057/10

PROCESSO Nº.: 13396 / 2005

Despacho:

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação do Contrato de nº 179/2005, solicitada pela Secretaria de Serviços Municipais, por 12 (doze) meses, posto que de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, desde que seja acostado aos autos o necessário Extrato de Reserva.

I - À Secretaria de Finanças para empenho.

II - Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do Termo.

III - Publique-se.

Osasco, 28 de janeiro de 2010.

AP Nº. 060/10

PROCESSO Nº.: 23571 / 2009

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, INDEFIRO o pedido formulado pelo interessado.. Publique -se

Após, ao DAP para realização de descontos na folha de pagamento do interessado em conformidade com o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº. 836/69, bem como para demais providencias cabíveis.

Osasco, 1º de fevereiro de 2010.

AP Nº. 061/10**PROCESSO Nº.:** 19040/2009

Despacho:

Face aos elementos constantes nos autos e a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, NEGO provimento ao recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epigrafe.

À Secretaria de Finanças para ciência.

Publique - se

Osasco, 02. de fevereiro de 2010.

AP Nº. 070/10

Processo Administrativo nº 21739/09

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam:

1. Desconstituo e invalido o AP nº 623/09;
2. Autorizo e convalido a prorrogação contratual dos servidores admitidos em processo seletivo, sendo 01 (um) para a função de Auxiliar Técnico de Telefonia e 02 (dois) para a função de Agente de Manutenção Urbana, conforme relação constante às fls. 0 por 06 (seis) meses, a contar dos vencimentos dos contratos;
3. À Secretaria de Administração para providências;
4. Publique-se

Osasco, 02 de fevereiro de 2010.

AP Nº. 071/10

Processo Administrativo nº 21933/09

Despacho:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam:

1. Desconstituo e invalido o AP nº 624/09;
2. Autorizo e convalido a prorrogação contratual dos servidores admitidos em processo seletivo para a função de Agente de Manutenção Urbana, conforme relação constate às fls. 02 por 06 (seis) meses, a contar dos vencimentos dos contratos;
3. À Secretaria de Administração para providências;
4. Publique-se

Osasco, 02 de fevereiro de 2010.

AP Nº. 073/10

Processo Administrativo nº 13175/09

INTERESSADO: DCS

ASSUNTO: Contratação de agência de publicidade

Despacho:

Acolho a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos em sua integralidade e , tomando-a como base, decido:

I – Negar provimento à impugnação apresentada pela empresa ENTRELINHAS COMUNICAÇÃO LTDA;

II – Ao DCLC para providências cabíveis;

III – Publique-se.

Osasco, 08 de fevereiro de 2010.

Dr. EMÍDIO DE SOUZA
- Prefeito Municipal -

Proc. Adm. nº. 2060/2009
Assunto: Seleção Pública
004/2010

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 004/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: AGENTE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 12 de Fevereiro de 2010.

Proc. Adm. nº. 2060/2009
Assunto: Seleção Pública
011/2010

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 011/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Anestesiista Plantonista, Médico Cardiologista Diarista, Médico Cardiologista Plantonista, Médico Cirurgião Geral Plantonista, Médico Clínico Geral Diarista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Ginecologista Plantonista, Médico Pediatra Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra Diarista, Médico Psiquiatra Plantonista e Médico Socorrista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 12 de fevereiro de 2010.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS
12.02.2010

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 143 - a pedido, JOSILMA FERREIRA MENDONÇA, Matrícula 131.348, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, da Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 131 - a pedido, MINÉIA ESPINDOLA DA SILVA, Matrícula 136.177, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA 132 - a pedido, SANDRA REGINA DE BARROS MEDEIROS, Matrícula 129.510, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 133 -a pedido, MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA, Matrícula 95.000, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 134 - a pedido, DANIELA MORBI COSTA, Matrícula 130.730, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 135 - a pedido, PAULINA APARECIDA ARCE, Matrícula 131.656, do cargo em

comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 136 - a pedido, LUCIANO CARMO DE OLIVEIRA, Matrícula 94.854, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 137 - a pedido, MARIA DO SOCORRO FALCÃO FAUSTINO, Matrícula 30.497, do cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 138 - a pedido, FLÁVIA THAIS DE SOUZA, Matrícula 131.982, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 139 - a pedido, MARIA DO SOCORRO MELO, Matrícula 135.408, do cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 140 - a pedido, DULCE LEILA MARTINS NOGUEIRA, Matrícula 130.852, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 128 - EXONERAR o (a) Senhor (a) MARIA ISABEL

MACIEL DE GOES, do cargo em comissão de Vice- Diretor de Escola II, da CEMEI. Lourdes Candida de Faria da Secretaria de Educação. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Diretor de Escola II, da CEMEI. Lourdes Candida de Faria junto à Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 127 - ANGELA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RIZZO, RG. 17.971.284 - 6, para exercer o cargo em comissão de Vice- Diretor de Escola III, da EMEIEF. Zuleika Gonçalves Mendes junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 129 - DÉBORA COSTA XAVIER, RG. 25.016.875-3, para exercer o cargo em comissão de Vice- Diretor de Escola II, da CEMEI. Lourdes Candida de Faria junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 144 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor Técnico I, para prestar serviços junto à Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 130 - DESIGNAR o (a) Senhor (a) ALBANEIDE TEIXEIRA LIMA DA SILVA, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

* Na portaria 072 de 29 de Janeiro do ano em curso, onde se lê: "com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos

demais direitos e vantagens de seu cargo", leia-se: "sem prejuízo de vencimento e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo".

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aos décimo primeiro dia mês de fevereiro de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Rua Fiorino Beltramo, 77- Centro- Osasco, realizou-se a reunião ordinária com participação dos Conselheiros conforme registrado no Livro de Presença de reuniões na página 17, quando foram **aprovados** os seguintes itens: **a)** Promoção de Capacitação para todas as Entidades governamentais e não governamentais do município de Osasco da Resolução Nº 12/09, referente ao Registro/Renovação no CMDCA, que será realizado dia 02 de março de 2010, às 9 horas em local a ser indicado; **b)** Realização de Campanha Permanente para captação de recursos para FUMCAD, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, envolvendo diversos atores da sociedade: **C o n t a b i l i s t a s**, Empresários, Sindicatos, Imprensa, etc., por meio de diversas ações de mobilização; **c)** Realização do III Fórum Municipal de Violência contra Criança no dia 20 e 21 de Maio de 2010; **d)** Emissão em caráter provisório (120 dias) de Certificado de Registro para as seguintes entidades: Comunidade Kolping Jardim Califórnia, ADIANTE- Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais, Centro de Participação Popular do Jardim Veloso, Associação Beneficente "Gotas de Amor", que deverão solicitar novo Registro adequados a Resolução Normativa do CMDCA de Nº 12/ 09, trinta dias antes do vencimento da mesma; **e)** Indicação de outra organização social pela Secretaria de

Esportes Recreação e Lazer, para concluir o Projeto Desafio, em razão da rescisão de contrato com a organização Fragmentos Projetos Sociais e Educacionais; **f)** Participação do CMDCA, em diversos eventos: Encontro Internacional de Educação (23 a 25 de Fevereiro 2010), Fórum Mundial de Educação Infante Juvenil (26 a 27 de fevereiro de 2010), Encontro Nacional de Direitos Humanos (22 a 25 de Março). **Informes:** Foram notificadas as seguintes atividades que estarão acontecendo com convites ao CMDCA: Osasco Saudável que acontecerá dia 20 março de 2010 e Osasco 50 anos dia 10 de fevereiro de 2010. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos, eu Marcos Miguel da Silva, Secretário, lavrei a presente Ata, que no ato foi aprovada pelos presentes que segue para devida publicação. Osasco, 10 de fevereiro de 2010.

Antonio Dantas
Presidente do CMDCA
- Osasco

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 093/2009

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 005/2009, torna pública o resultado da Segunda Etapa do Processo Seletivo para o cargo de MOTORISTA DE FUNERÁRIA, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Régia Maria Sarmento Gouveia
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A. CANDIDATO APROVADO NA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA

Inscr.	RG	Nome
96157	30.117.672-3	RAINEY BRITO DE CARVALHO

B. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS NA PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA

Inscr.	RG
96158	18.646.037

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO Edital de Resultado da Segunda Etapa

Processo Seletivo Ref. Edital nº 118/2009

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº. s 309/2007 e 1849/2009, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 118/2009, torna pública o resultado da Segunda Fase do Processo Seletivo para o cargo de GESTOR AMBIENTAL, conforme previsto no Capítulo IV do Edital supracitado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2010

Régia Maria Gouveia Sarmento
Comissão de Processo Seletivo

A. CANDIDATOS APTOS NA ENTREVISTA TÉCNICA

RG	Nome
35.091.202-6	SIMONY FAGUNDES OLIVEIRA
29.319.979-6	EDILEUSA MARIA SOARES MARCOLINO AUGUSTO
42.219.660-5	ADRIANA LYIE DA SILVA CABRAL
25.764.812-4	YARA ALTES DE AMORIM SILVEIRA

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 006 / 2010

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto o item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 006/2010, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, do Emprego Público de: AGENTE DE TRANSITO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de fevereiro de 2010.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Comissão Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	100097	22834010-X	JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO
2	100045	24612333-3	EUNICE ALVES DE SOUZA
3	100050	29849017-1	DOUGLAS DA SILVA LEANDRO
4	100049	33740228-0	MAGNO THEODORO DE OLIVEIRA
5	100092	23997166-8	DEBORA DA SILVA NALON
6	100014	18646393-5	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA
7	100011	32782427	REGINALDO DA SILVA SOARES
8	99952	40416755-X	ALBERTO ZAMPOLLI JUNIOR
9	99951	18327532-9	MARCIA REGINA PREVIATO
10	99889	18176425	ANTONIO CARLOS LOPES
11	100061	42221507	LUIZ FERNANDO CARDOZO FERREIRA
12	100077	7413029	JOELMIR MANOEL DE SOUSA
13	100080	21557892-2	PAULO SERGIO MONTEJANO
14	99890	20167440-3	EDSON BRAZ ALVES
15	100074	20857182	VALTER BISPO LIMA
16	100060	11224556-0	LAUDELINO DOS SANTOS NETO
17	99948	25389928-1	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
18	100075	12130551-X	VAGNER JESUS DE FIORI
19	100079	25302703-2	ELAINE ORTIZ
20	100091	33565242-6	ELAINE APARECIDA MONTEIRO GIL
21	99943	34808224-1	GERALDO GOMES DA SILVA
22	100024	27166308-0	SANDRA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
23	100046	26281657-X	LAURINEIA PEREIRA MONTEJANO
24	100044	37338225-X	IZABEL DA CONCEIÇÃO GOMES COSTA
25	100029	13733143	LUIZ ROBERTO DELFINO
26	100018	6910413-X	ROBERTO TADEU LEITE
27	100076	10256988-5	JOSE CARLOS LUCAS
28	100047	32782577-7	WAGNER DANIEL DO NASCIMENTO
29	99944	42847671-5	LEONARDO PALMEIRA DA SILVA
30	100059	18428542-2	ESTELA MARIA FLAUSINO
31	99896	16761081-8	MARCOS ANTONIO DE MOURA SERRÃO
32	100057	29778350-6	CILMAR ALEXANDRE ROLLE
33	99895	30428289-3	GILMARA DA SILVA RODRIGUES
34	100058	42768848-6	CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA
35	100090	43334119-1	LIGIA PEREIRA
36	99893	14595490	CARLOS ROBERTO MILITÃO
37	100016	25481795-6	AURINDO FERRAZ MIRANDA
38	100094	17465759-6	APARECIDO ALVES DE SOUZA
39	100019	28274765-5	ROBSON LEITE
40	100064	32365843-X	WAGNER RODRIGO DOS SANTOS
41	100010	10644212-0	LUIS CARLOS FERNANDES MARTINS
42	100081	13972057	PAULO SERGIO BENHOSSI
43	100048	14766557	FERNANDO PEREIRA
44	100089	20075666	SILVIA DE FATIMA MELO DE CARVALHO
45	100084	41047253-0	ALEXANDRE BERGAMINI DE OLIVEIRA
46	100083	28128131	PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE
47	100071	23382084-X	ANDREIA DONIZETH MAZZO MOUCA
48	100004	21830668-4	JUCIER CONRADO DE OLIVEIRA
49	100003	11396272-1	IVANETE APARECIDA DE MATTOS SILVA
50	99892	16134697-2	ZILDA DONIZETE MASCO
51	100042	19888299-3	ISABEL GOMES SOARES COSTA
52	100032	25362531-2	JOSEMAR DA SILVA
53	100038	23329109-X	EDNO GERALDO DA SILVA
54	100006	12187004-2	ANA MARIA DE CARVALHO SANTOS
55	100001	15713042	VANICE MARIA DA SILVA
56	100043	34354195-6	TIAGO DE SOUZA VIEIRA
57	100034	27324549-1	ROBSON DOS SANTOS
58	100002	33886294-8	ELISABET DOS SANTOS ALMEIDA
59	99945	19132896-0	HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR
60	100015	11924010	ROBERTO PEREIRA
61	100065	16760746-7	MARIA IZABEL FERRO
62	100033	24539904-5	JOSE CARLOS DA SILVA
63	100041	27539655-1	ZENEIDE JUNQUEIRA GUSMÃO
64	100030	28490511-2	EVANDRO DE CASTRO E SILVA
65	100070	22045705	IRIS MEIRE BRANDÃO VAZ
66	100088	16506799-8	FERNANDO RICARDO PEREIRA
67	100035	32467180-5	RICARDO FRANCISCO MAGALHÃES
68	100078	29969061-1	EDINO PIERRE FELIX
69	100021	29041102-6	MARCIO WAGNER MURARO
70	100017	22122546-8	FABIO RICARDO ALBUQUERQUE SOUZA
71	100068	29907869-3	IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS

72	100020	36113038-7	MANOELA SOUZA SANTOS
73	100036	35963596-9	RONALDO FRANCISCO MAGALHÃES
74	100056	32467346-2	GERSON VALTER DZIURZA
75	100025	34622000-2	MILTON ANTONIO MIGUEL JUNIOR
76	100086	30515693-7	BRUNO BRAGA
77	100008	32568727-4	EDER RIBEIRO DA COSTA
78	100085	32568208-2	LUIZ CARLOS MOLINERO JUNIOR
79	100067	32642525-1	TIARA DA COSTA SOUZA
80	99937	24141941-4	JOÃO CARLOS ALVES
81	100052	53204143-4	HUMBERTO DE CASTRO BORGES
82	100007	30545935-9	MARCELO ANTUNES DO NASCIMENTO
83	99947	42172689-1	CINTIA PEREIRA DEODATO
84	100005	43846080-7	MARCIO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
85	100053	34244261-2	LEIDE DA SILVA VIEIRA
86	100066	34354440-4	FABIO PEREIRA GONÇALVES
87	100022	45735797-6	MAYCON SOARES CHAGAS
88	100037	47815478-1	RODRIGO COLHADO

Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 009 / 2010

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 009/2010, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 17 de fevereiro de 2010 no horário de 8:00 as 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de fevereiro de 2010.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Comissão Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	101282	2892746	VALTER GONÇALVES
2	100380	7306730-1	ABDIAS ALVES DE SOUZA
3	100387	4380647	DEUSDETE GONÇALVES CAMPOS
4	100747	10307827	DOMINGOS NATALE MAURINO
5	100381	22129943-9	AILTON BARROS DA SILVA
6	100398	19723413-6	ISAIS GOMES DA SILVA
7	99122	22649377-5	JUVENAL CUSTÓDIO DIAS
8	98202	7785837-2	JOSE MARINHO DOS SANTOS
9	100377	50880195-3	GILDO LUCIO BISPO
10	101310	34068291-7	JOSE CORREA LISBOA
11	100384	27596286-6	FABIO MARCELINO DOS SANTOS
12	100397	23430430-3	LEONARDO CESAR DIAS
13	100379	37175071-4	JOCEMAR FRANCISCO DE SOUSA
14	100388	42073815	DANIEL RAMOS DOS REIS
15	101410	8601783-4	GERSON GONÇALVES TORRES
16	100403	21824541	CARLOS CREPALDI
17	100673	12563270-8	REGINALDO HENRIQUES PORTO
18	100385	14160548-0	GILVAN FERREIRA DA SILVA
19	101311	28287414-8	PAULO APARECIDO LUCAS
20	99965	11857524	ROBERTO NUNES PRADO
21	100586	5913616	GERALDO BENEDITO DE CAMARGO
22	101384	13973427	LUIZ PEREIRA FARIAS
23	99582	14962194-2	JOEL ALVES DE ALMEIDA
24	101281	30978647-0	JOÃO FELICIANO ALVES
25	101283	15223878-5	MILTON EDEMIR DA SILVA
26	100386	11746817-4	ANGELO ALEXANDRE URBAN NETO
27	100318	9317620	ZILTON APARECIDO COSTA
28	100751	8497379-1	MARCO ANTONIO SOUZA NASCIMENTO
29	100748	15220359-X	ELIZEU PANINI
30	100248	24976549-4	LUCELIA BARBOSA
31	100744	13972057	PAULO SERGIO BENHOSSI
32	100749	22014267-1	PAULO SERGIO DUTRA DE MORAES
33	100392	13974536-1	MARIO LUIS BRAGANTE
34	100746	18643436-4	ESDRAS SANTOS DE MORAES
35	100247	8163420	JOSE PEREIRA DE SOUZA
36	101320	7106224-5	CARLOS ROBERTO DA SILVA
37	100750	9625378-2	MAURICI MAURO CONCEIÇÃO
38	99583	14866582-2	VALDISEN JOSÉ DA ROCHA
39	100590	9509507	CLAUDEMIR JOSE DE LIMA
40	101284	37725214-1	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
41	100399	25536474-X	RICARDO JOSÉ BATISTA DE SENA
42	100383	21431340-2	CLAUDIO ERISON GUILHERME
43	100395	3933720-0	ABEL ALVES DA SILVA
44	100393	4274541	HELENO PEREIRA DA SILVA
45	100401	24996352-8	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA
46	100400	18632264-1	PAULO CESAR COELHO
47	100317	23383162-9	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
48	100402	10203635-4	EDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
49	99584	16961156	JOSE CARLOS BENEDITO MOREIRA
50	101409	42438863-7	AMARILDO DE SOUZA MARQUES
51	99586	27597305-0	FABIO DA SILVA LOPES
52	101276	6162992-3	GILBERTO DE FREITAS
53	100394	22129933-6	ETELVINO EVARISTO DA SILVA
54	100656	13255704-6	ANTONIO SEBASTIÃO DE LIRA
55	100652	8497171	MIARRAY PEDRO

56	99954	9536076-1	ANTONIO DA SILVA
57	100569	15223182-1	LEOLINO RODRIGUES MATOS
58	100657	6965486-4	LOURIVAL ALVES DAQ SILVA FILHO
59	100587	13185970-5	NELSON CHAVES SIQUEIRA
60	100404	15589152	VALTER IGNACIO LIMA
61	101280	17969935-0	LUIZ MAMEDES DA SILVA
62	101277	16707177	SEVERINO BEZERRA DA SILVA
63	100745	9966404-5	JUSCELINO SOARES
64	100653	26497034-2	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
65	100707	11927431-D	DERMIVAL FERREIRA BATISTA FILHO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 009 / 2010 para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
99581	10393791	94596522804
100246	17465759-6	09646073875
100378	11012799	00442211856
100379	37175071-4	30798385804
100382	16282048	94626960804
100389	23630644-3	14501398841
100390	10831273	01399863835
100391	28834134-X	20005416825
100396	18926197-3	07934635800
100405	13992101	04266482850
100550	6353007-7	03727882891
100585	4465460-1	61514551853
100588	7524099	83862374815
100591	15420684-2	06832269838
100645	24539904-5	15555229801
100654	6559428-9	93394950804
100655	22639898-5	16823068876
100658	1256758	75937492820
100659	715783-5	01264060904
100660	33836564-3	21887245855
100743	43208566-X	34318544869
101278	289024697	20003449840
101279	14450128-4	02325169871
101285	39476969-7	35082780425

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 010 / 2010**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do

Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 010/2010, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 17 de fevereiro de 2010 no horário das 8:00 as 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido

Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de fevereiro de 2010.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Comissão Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	101419	6731333	VALDECI SOARES DOS SANTOS
2	99979	5448131	CARLOS ESQUIAVON
3	99984	4197660-5	JOSE PALL
4	99940	4204457	ADELINO GARCIA DE OLIVEIRA
5	99941	4383391-3	JOEL AMARO DE OLIVEIRA
6	99957	11746606-2	ADEMIR OLIVEIRA ROCHA
7	101423	20385459-7	ANTONIO JOSE DA SILVA
8	101294	11012799	OSVALDO CIRILO DA SILVA
9	101450	2744081	VALDIR XAVIER DE SOUZA
10	101303	6505385-0	RUBENS MADUREIRA
11	99956	9057535-0	CORNELIO DE SOUZA PIMENTEL
12	101451	11181948-9	MANOEL VIEIRA
13	101412	9509072-1	HELIO FRANCO
14	100672	37032696	MARCOS BRUNO JESUS DA SILVA
15	101411	10393024-3	ARISIO CANDIDO DOS REIS
16	101308	4879247-0	LUIS FERNANDO LUCIANO DE SOUZA
17	99962	8237147	WAGNER GENARI
18	99958	7623249-9	JOSE VICENTE DE LIMA
19	101414	16962020	JOSE EDUARDO COSTA
20	99942	6043876-9	MANOEL TOLENTINO COSTA
21	99968	4274541	HELENO PEREIRA DA SILVA
22	99939	16707177	SEVERINO BEZERRA DA SILVA
23	99960	22325355	LUIZ APARECIDO SILVA
24	99955	12692165-9	VLADIMIR FERREIRA BORJANHE
25	101452	11370134-2	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
26	99974	11927431-0	DERMIVAL FERREIRA BATISTA FILHO
27	99987	24612055-1	LUIZ FEITOSA DO NASCIMENTO NETO

28	101287	6482371-4	WILSON ALVES GARCIA
29	101464	6620129	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
30	99130	14447302-1	RENAN ALVES MOREIRA
31	99129	15883823	FLAVIO GOMES DOS SANTOS
32	101463	16961156-5	JOSE CARLOS BENEDITO MOREIRA
33	99970	2892746	VALTER GONÇALVES
34	99973	14334541-2	SILVIO CESAR VIANA RAPOSO
35	99964	11857524	ROBERTO NUNES PRADO
36	101415	5279456	EDISIO ANTONIO PEREIRA
37	101459	15223878-5	MILTON EDEMIR DA SILVA
38	101300	14335710	SANDRA AYKO OKUMURA
39	87024	25211713-X	SERGIO RODRIGUES DA SILVA
40	101432	12965581-8	ROBERTO SILVIO DE LIMA
41	101290	9194761	ANTONIO JUSTINO CAMPOS
42	101436	8401524-X	GENECY ALVES DA HORA
43	101286	18953291	LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA
44	99995	14160548-0	GILVAN FERREIRA DA SILVA
45	101418	5723199	ORLANDO PENTEADO DE TOLEDO JUNIOR
46	101301	28274765-5	ROBSON LEITE
47	99971	3331865	JAIR FERREIRA DA SILVA
48	101386	10393791	CELIO DA CRUZ
49	99959	10474699-3	PAULO FRANCISCO PEREIRA
50	99963	11373666-6	IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS
51	99967	8497171	MIARRAY PEDRO
52	99976	5073101-4	IVAN MARCOS BENTIVENHA
53	101304	5913616	GERALDO BENEDITO DE CAMARGO
54	101440	12963938	GERALDINO DA SILVA FILHO
55	101441	16761081-8	MARCOS ANTONIO DE MOURA SERRÃO
56	101299	10627377-2	LUIZ GONZAGA CAU
57	99975	6162746-X	JOSE ROBERTO DIAS
58	101465	13972057	PAULO SERGIO BENHOSSI
59	99969	19132896-0	HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR
60	100100	1467313	CICERO APARECIDO ANTONIO
61	101305	14595816-4	REGINALDO ALVES BARBOSA
62	101433	14450128	OSMAR CORREA
63	101429	11781997	ADEMIR MACHADO ALVES
64	101421	9509507	CLAUDEMIR JOSE DE LIMA
65	101438	7524099	IVAN TAVARES DE ARAUJO
66	101428	13255704-6	ANTONIO SEBASTIÃO DE LIRA
67	99996	24996352-8	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA
68	99991	16282048	DARCI DONIZETI DA SILVA
69	101425	37725214-1	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO
70	101288	23383162-9	JOÃO FRANCISCO DOS NETO
71	99994	10393260-4	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS
72	101295	18646393-5	JOSE FRANCISCO BARBOSA
73	99977	22723944	MAURICIO FERREIRA DE CARVALHO
74	101434	30400150-8	VANDERLEI DUARTE DE SOUSA
75	99961	32398486-1	JUAREZ ANTONINHO DE OLIVEIRA
76	99985	7387233	MARCO ANTONIO GONÇALVES
77	99986	10412499-4	DIRCEU GERONIMO
78	99990	10256758	ANTONIO SIMÃO DA SILVA
79	99998	24256035-0	ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA
80	101296	38347050-X	DURVAL TAVARES FILHO
81	101454	13185970-5	NELSON CHAVES SIQUEIRA
82	99997	16597188-5	JORGE ANTONIO DE SOUZA
83	101446	715783-5	LAURINDO JOSE PEREIRA
84	99981	4465460-1	JOSE INACIO DA SILVA
85	101309	18742341	JURANDY DE SOUZA SANTANA
86	101439	4198046	DAMIÃO LEITE DOS SANTOS
87	101291	5204292-3	NIRALDO DO NASCIMENTO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 010/2010 para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
99585	45252546-9	33878851804
99587	12647732-2	09206629867
99588	34784624-5	31603991840
99589	21575893-6	12834835802
99966	43208566-X	34318544869
99972	34761744-X	29366540848
99978	32164570-4	31334909822
99980	20341619-3	09640498807
99982	2716985-6	22997806887
99983	16744505-4	09401267880
99988	30201211-5	46660194568
99989	21680903-4	28645418827
99999	18926197-3	07934635800
100000	17465759-6	09646073875
101289	53144322-X	59033606453
101292	17465500-9	09396887862
101297	14450	80910700800
101298	6559428	93394950804
101306	22639898-5	16823068876
101307	35048459-4	32034476816
101319	32201153-X	17746287832
101413	15397158-7	04402365848
101416	12986025-6	00114469865
101417	20569749-5	14359439881
101420	3293099-9	10156771853
101422	11924010-5	05848706808
101424	45591930	32964984867
101427	2004663	05143508495
101430	24784115-8	12404394827
101431	46582670-2	38016217826
101435	10831273	01399863835
101437	34556301-3	30580840808
101442	30155738	
101443	6353007-7	03727882891

101444	14185809-6	08557208513
101445	13186615-1	00919137806
101447	22006634-6	13488213889
101448	46745657-4	35320609817
101449	28532955-8	30663432863
101453	39476969-7	35082780425
101455	6005868-7	26603632853
101456	42463326	29840491873
101457	14559631	04751291807
101458	23998014-1	15550609860
101460	25648842-3	27525194866
101461	52968845-1	90949692549
101462	12500146	04623234800
101466	15590213-1	07346006828

**Editais de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 011 / 2010**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 011/2010, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: Médico Anestesiologista Plantonista, Médico Cardiologista Diarista, Médico Cardiologista Plantonista, Médico Cirurgião Geral Plantonista, Médico Clínico Geral Diarista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Ginecologista Plantonista, Médico Pediatra Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra Diarista, Médico Psiquiatra Plantonista e Médico Socorrista Plantonista.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, no horário da 8:00 as 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de fevereiro de 2010.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Comissão do Processo Seletivo

LISTAGERAL

Emprego: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
DIMITRIOS SAMARAS	101.342	5.300.050-X	01
PATRICIA MARIA DE SOUZA	99.575	300.835	02
MARCO ANTONIO BOZOLA	101.383	7.415.563-5	03
DIONISIO FRAZONI NETO	101.325	29.040.847-7	04

Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATOS			

Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATOS			

Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
JULIO CESAR BAIOCATO	99.573	28.915.853-9	01
JULIO CESAR BAIOCATO	101.336	28.915.853-9	02
FREDERICO AUGUSTO C. LINHARES	101.335	97002342858	03
RAFAEL OLIVEIRA XIMENES	99.572	3.876.112	04

Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
JOANA MECA PEREIRA	101.343	6.090.800	01
MICHEL SALIM	101.312	8.075.603	02
FABRICIO CORREA LAMIS	101.356	00655306-5	03
MONIKE DE CARVALHO GIARDINI	99.562	26.292.623-4	04
CAMILA CAMPOS	98.934	21.280.936-2	05
CARLOS JOSE GASPAR JUNIOR	101.340	32.302.935-8	06

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
FABIO GALUCCI	101.341	4.387.561	01

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
FABIO GALUCCI	101.327	4.387.561	01
FLAVIA NEVES BUELONI	101.369	28.623.957-7	02

Emprego: MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATOS			

Emprego: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
TALITA GONGORA LODI RIZZINI	101.354	29.506.085-2	01
TATYANA ROCHA NEGRELLI	101.345	30.516.158-1	02

Emprego: MÉDICO PSQUIATRA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATOS			

Emprego: MÉDICO PSQUIATRA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATOS			

Emprego: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO	101.315	3.585.724	01
DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO	101.317	3.585.724	02
ROBERTO CIARCIA	101.352	3.362.866	03
NESSIM BETITO	99.556	31635111129	04
PAULO GRAZIANO DE OLIVEIRA PRADO	101.351	4712084-8	05
EDWIN CESAR LOVON RONDON	99.561	39.628.683-5	06
EDWIN CESAR LOVON RONDON	99.563	39.628.683-5	07
ANTONIO ALMEIDA CHAGAS FILHO	101.333	730.269	08
VICTOR JOSÉ MARTINS	101.346	066827080	09
CHUNG WON CHON	101.344	26.985.855-6	10
FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	101.328	38.475.896-4	11
FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	101.331	38.475.896-4	12
ALESSANDRA DA COSTA PANIZZA	101.358	21.431.269-0	13
ALESSANDRA DA COSTA PANIZZA	101.359	21.431.269-0	14
IBRAHIM JOSEPH ZOUZEIN	99.574	2.027.196	15
LUCIANE GALVÃO SANTOS	101.316	2.353.228	16
LUCIANE GALVÃO SANTOS	101.318	2.353.228	17
EDUARDO GOMES DE AQUINO RAMOS	101.355	M 8167839	18
EDUARDO GOMES DE AQUINORAMOS	101.373	M 8167839	19
FABIANA BOECHAT DO CARMO SILVA	101.353	9.652.805	20
CARLOS AUGUSTO FERNANDES TAVARES	101.337	22.115.845-9	21
RENATA SANTOS OLIVEIRA	101.385	2.146.036	22
DIONISIO FRAZONI NETO	101.326	29.040.847-7	23
CAIO CESAR FURTADO FREIRE	101.324	95002577549	24
CAIO CESAR FURTADO FREIRE	101.357	95002577549	25
TAGORE ALEXANDRE MATOS	101.347	32.303.295-3	26
MARIANA GUILHEM GABRIEL DA SILVA	101.368	29.782.834-4	27
MARIANA GUILHEM GABRIEL DA SILVA	101.375	29.782.834-4	28
CARLA CARVALHO CRUZ	99.576	36.614.538-1	29
CARLA CARVALHO CRUZ	99.577	36.614.538-1	30
TALITA GONGORA LODI RIZZINI	101.372	29.506.085-2	31
GUSTAVO TENÓRIO SUGANO	101.313	30.471.539-6	32
GUSTAVO TENÓRIO SUGANO	101.314	30.471.539-6	33
ERIKA BASTOS LIMA	101.323	97002263931	34
ERIKA BASTOS LIMA	101.350	97002263931	35
CRISTIANO GUEDES BEZERRA	101.382	001870592	36
OSVALDO ALMEIDA LOUZADA	101.370	35.312.410-2	37
OSVALDO ALMEIDA LOUZADA	101.371	35.312.410-2	38
DIEGO BUARQUE CORDEIRO CABRAL	101.348	6.441.524	39
DIEGO BUARQUE CORDEIRO CABRAL	101.349	6.441.524	40
MIRIAM ELIZABETE M. ESCORCIO	99.578	13.255.281	41
MIRIAM ELIZABETE M. ESCORCIO	99.579	13.255.281	42

**Editais da 06ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 114/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO
EMPREGOS: ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO: 10º
DATA: 22/02/2010 até 26/02/2010
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007 EDITAL DE 45ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado apto, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
 (Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- > Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Documento de Escolaridade:

- AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

- INSPETOR DE ALUNOS: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original)

- OFICIAL DE ESCOLA: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Médio Completo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original)

Comprovante de Experiência:

- OFICIAL DE ESCOLA: No mínimo 01 (um) ano no cargo ou em função administrativa.

1. EM SERVIÇO PÚBLICO: Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;
2. INICIATIVA PRIVADA: Cópia autenticada do contrato de trabalho e/ou cópia simples acompanhada da original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e respectivos registros profissionais);

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e proventos.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua da Saudade, nº 62, Centro – Osasco.

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO: 35 E 36 - EXAME MÉDICO : DIA 25/02/2010 ÀS 08:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS: DIA 25/02/2010 ÀS 09:00 h às 10:00 h

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO: 212 À 224 - EXAME MÉDICO : DIA 25/02/2010 ÀS 08:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS: DIA 25/02/2010 ÀS 09:00 h às 10:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 225 À 239 - EXAME MÉDICO : DIA 25/02/2010 ÀS 09:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS: DIA 25/02/2010 ÀS 10:00 h às 11:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 240 À 247 - EXAME MÉDICO

: DIA 25/02/2010 ÀS 10:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS:
DIA 25/02/2010 ÀS 11:00 h às 12:00 h

CARGO: OFICIAL DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO: 305 À 311 - EXAME MÉDICO
: DIA 25/02/2010 ÀS 10:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS:
DIA 25/02/2010 ÀS 11:00 h às 12:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 312 À 326 - EXAME MÉDICO
: DIA 25/02/2010 ÀS 11:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS:
DIA 25/02/2010 ÀS 11:00 h às 12:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 327 À 330 - EXAME MÉDICO
: DIA 25/02/2010 ÀS 13:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS:
DIA 25/02/2010 ÀS 13:30 h às 14:30 h

Osasco, 12 de fevereiro de 2010.
PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007
EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO - SERVENTE DE ESCOLA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado apto, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
 (Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

- > Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- > Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Documento de Escolaridade:

- SERVENTE DE ESCOLA: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental - 4ª SÉRIE (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

Comprovante de Experiência:

-SERVENTE DE ESCOLA (No mínimo 01 (um) ano no cargo ou em funções de serviços gerais, limpeza, copa e cozinha, cozinheira ou merendeira); e

1.EM SERVIÇO PÚBLICO: Atestado, Certificado ou Declaração em original expedida pelo órgão competente, com firma reconhecida da autoridade que o assinou, constando o cargo e o período de trabalho;
 2.INICIATIVA PRIVADA: Cópia autenticada do contrato de trabalho ou cópia simples acompanhada da original da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas de identificação, foto e respectivos registros profissionais);

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua da Saudade, nº 62, Centro – Osasco.

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 005/2007

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO: 1092 À 1103 -
EXAME MÉDICO : DIA 25/02/2010 ÀS 13:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS: DIA 25/02/2010 ÀS
13:30 h às 14:30 h

CLASSIFICAÇÃO: 1104 À 1118 - EXAME MÉDICO
: DIA 25/02/2010 ÀS 14:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS:
DIA 25/02/2010 ÀS 15:00 h às 16:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 1119 À 1121 - EXAME MÉDICO
: DIA 25/02/2010 ÀS 15:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS:
DIA 25/02/2010 ÀS 15:00 h às 16:00 h

Osasco, 12 de fevereiro de 2010.

PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2010
EDITAL DA 01ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo 10, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

**EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL -
FEMININO
CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 20º**

**DATA : 24/02/2010
HORÁRIO : 10:00 hs**

2. Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social
Rua da Saudade, 180 – Bela Vista – Osasco – SP – com Patrícia Dândalo

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de fevereiro 2009
PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração*

**Edital da 02ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 006/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO
EMPREGOS: DENTISTA
CLASSIFICAÇÃO: 31º e 32º
DATA : 18/02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA -
ENTREVISTA TÉCNICA (CLASSIFICAÇÃO 1º ao 17º)**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2010
– AGENTE DE TRÂNSITO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de AGENTE DE TRÂNSITO, nos termos do capítulo II, item 1, a comparecer munidos de um documento de identidade com foto, para realização da Segunda Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

**CLASSIFICAÇÃO: 1º ao 17º
DATA : 22/02/2010
Horário: 10 às 12 hs**

2. Local de realização da entrevista técnica:

End.: Ruas Elias Zanlut nº 70 – Pátio Operacional – com Vagner Ferreira Teles
Secretaria de Serviços Municipais

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Régia Maria Gouveia Sarmento
Comissão do Processo Seletivo*

**Edital da 02ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 011/2009**

Fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condição abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO : COORDENADOR DE SANEAMENTO URBANO
CLASSIFICAÇÃO: 80º
DATA : 18/02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade nº 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 01ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 011/2010**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO = MEDICO ANESTESISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 04º**

**EMPREGO = MEDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 04º**

**EMPREGO = MEDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 06º**

**EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º**

**EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º e 02º**

**EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º e 02º**

**EMPREGO = MEDICO SOCORRISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 42º**

**DATA: 22/02/2010 ATÉ 26/02/2010
HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 16:00 HS.**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7, do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de fevereiro de 2010.
PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração*

**Edital da 43ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 015/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

**EMPREGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA –
MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO: 993º ao 997º**

**EMPREGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA –
FEMININO
CLASSIFICAÇÃO: 657º ao 674º**

**DATA: 22/02/2009 até 26/02/2009
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 04ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 040/2009**

Fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condição abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO : AUXILIAR TÉCNICO TELEFONIA
CLASSIFICAÇÃO: 07º**

**DATA : 22/02/2010 a 26/02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade nº 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 10ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 052/2009**

Fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condição abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO : AGENTE FUNERÁRIO
CLASSIFICAÇÃO: 33º**

**DATA : 18/02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade nº 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Edital da 02ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo Nº 065/2009

LEIA-SE:

Edital da 03ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo Nº 065/2009

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Edital da 03ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo Nº 065/2009

LEIA-SE:

Edital da 04ª Convocação de Candidatos

Processo Seletivo Nº 065/2009

Edital da 05ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 065/2009

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 61º ao 65º

DATA : 18/02/2010

HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação

automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

Edital da 02ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 071/2009

Fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condição abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO : AGENTE DE CAMPO CLASSIFICAÇÃO: 59º

DATA : 18/02/2010 até /02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade nº 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

Edital da 08ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 074/2009

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO : AGENTE DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO: 86º ao 90º

DATA : 22/02/2010 até 26/02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração

**Editais da 03ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 093/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS: MOTORISTA DE FUNERÁRIA
CLASSIFICAÇÃO: 07º**

**DATA: 18/02/2010
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Editais da 3ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 106/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS: COZINHEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 71º ao 120º**

**DATA : 18/02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 12 de fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

Seção de Elaboração de Portarias

RETIFICAÇÃO:

Na portaria interna da Secretaria de Administração nº 03/10 de 29 de Janeiro de 2010, onde se lê “em substituição ao senhor José Aparecido dos Santos”, leia-se “em substituição a Ismari Pereira Estrela”.

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 0201 / 2010**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 309/07 e 1849/2008, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89.

A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida atende a necessidade do PELC (Programa de Esporte e Lazer da Cidade), objeto do convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Ministério dos Esportes, em parceria com o Ministério da Justiça por meio da Pronasci.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

**EMPREGO – COORDENADOR DE NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER
QUANTIDADE DE VAGAS – 02(DUAS)
JORNADA SEMANAL – 40 HORAS
SALÁRIO – R\$ 900,00**

REQUISITOS NECESSÁRIOS

**- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO(*)**

(*) Experiência em Coordenação de Equipes de Trabalho na área de Esportes e Lazer

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;
Segunda Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista Técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função,

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00

<p>horas.</p> <p>3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.</p> <p>3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.</p> <p>III. DAS INSCRIÇÕES:</p> <p>1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 23/02/2010, no horário das 09 às 16 horas.</p> <p>2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:</p> <p>a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;</p> <p>b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;</p> <p>c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.</p> <p>3. Local de Inscrição:</p> <p>3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.</p> <p>Rua da Saudade, 62 Bela Vista - Osasco - SP</p> <p>4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:</p>	<p>4.1 – Cópia Simples e original para conferência</p> <p>a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);</p> <p>b) Comprovante de escolaridade;</p> <p>c) Certificado de conclusão do(s) curso(s) citado(s) no capítulo IV, item 2, quando for o caso;</p> <p>d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;</p> <p>e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:</p> <p>- da página com foto; - da qualificação civil; - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho,</p> <p>4.2 – Original</p> <p>a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.</p> <p>b) Laudo Médico, no caso de candidatos portadores de deficiência.</p> <p>5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.</p> <p>5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.</p> <p>6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.</p> <p>IV. DA CLASSIFICAÇÃO:</p>	<p>1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:</p> <p>2. Para pontuação dos empregos:</p> <p>a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido;</p> <p>b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).</p> <p>2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.</p> <p>VI. DA CONTRATAÇÃO:</p> <p>1. São requisitos para contratação:</p> <p>a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);</p> <p>b) Ser idade mínima de 18 (dezoito) anos;</p> <p>c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,</p> <p>d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.</p> <p>2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.</p> <p>3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).</p> <p>4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.</p> <p>5. O contrato terá prazo máximo de 06(meses) meses, podendo ser prorrogado por até 06 meses.</p> <p>6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido</p>	<p>no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.</p> <p>7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.</p> <p>8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:</p> <p>a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:</p> <p>b) Cédula de Identidade (RG);</p> <p>c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);</p> <p>d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;</p> <p>e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;</p> <p>f) Comprovante de escolaridade;</p> <p>g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, - da página com foto; - da qualificação civil; - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.</p> <p>h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;</p> <p>i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;</p> <p>j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;</p> <p>k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.</p> <p>VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:</p> <p>1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.</p> <p>2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;

b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “ não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;

c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;

d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento atendendo o que determina o convenio firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Ministério dos Esportes em parceria com o Ministério da Justiça por meio do Pronasci, na implantação do Programa de Esporte e Lazer da Cidade(PELC).

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 12 DE FEVEREIRO
2010.

RÉGIA MARIA GOUVEIA
SARMENTO

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 0203/ 2010

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias 309/07 e 1849/2008, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89. A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida atende a necessidade do PELC (Programa de Esporte e Lazer da Cidade), objeto do convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Ministério dos Esportes, em parceria com o Ministério da Justiça por meio da Pronasci.

I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:

**EMPREGO – AGENTE
SOCIAL DE ESPORTE E
LAZER
QUANTIDADE DE VAGAS –
020(VINTE)
JORNADA SEMANAL – 40
HORAS
SALÁRIO – R\$ 510,00**

REQUISITOS NECESSÁRIOS

**- ENSINO MÉDIO
COMPLETO
- EXPERIÊNCIA NA
FUNÇÃO(*)**

**(*) Experiência em
desenvolvimento e
monitoramento de oficinas
de dança, grafite,
capoeira, kung-fú e
esportes coletivos.**

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista Técnica, de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos

Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista Técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica, de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função,

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais, a saber:

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia 23/02/2010, no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Inscrição:

3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos para avaliação e pontuação:

4.1 – Cópia Simples e original para conferência

a) Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Comprovante de escolaridade;

c) Certificado de conclusão do(s) curso(s) citado(s) no capítulo IV, item 2, quando for o caso;

d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional:

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho,

4.2 – Original

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico, no caso de candidatos portadores de deficiência.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 1 ponto a cada nível escolar concluído, acima do exigido;
- b) Será atribuído 1 ponto a cada ano completo de experiência (até no máximo 10 pontos).

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

- b) Ser idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por até 6 meses.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de escolaridade;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, - da página com foto; - da qualificação civil; - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;

i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;

k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações :

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como " não habilitados".

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento atendendo o que determina o convenio firmado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Ministério dos Esportes em parceria com o Ministério da Justiça por meio do Pronasci, na implantação do Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC).

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 12 de Fevereiro de 2009.

RÉGIA MARIA GOUVEIA
SARMENTO

Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA URBANA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

Portaria nº. 013/DSU/GCM/2010.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, por doarem sangue voluntariamente, ratificando assim o paradigma de sustentação desta Corporação que é a valorização da vida humana, os GCMS lotados no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal de Osasco, conforme segue: o Classe Distinta Israel Ferreira de Araújo, os GCMS 1ª Classe Antonio Cícero Bezerra, Antonio Ribeiro dos Santos Neto, Celso Nunes Costa, Cícero Ferreira Filho, Edgard de Souza, Esequiel Johnson de Souza, João Braym, Herque Figueiredo da Silva, Luiz Fernando Miranda Lopes, Samuel de Souza Alvarenga, Silvio Francisco dos Santos Pereira, Valdomiro Rodrigues da Silva e os GCMS

3ª Classe Adriana Bezerra da Silva, Gilmar Paz da Silva, Hellen Cristina das Neves Gonçalves Roberto, Irene Lucia de Souza, José Wellington dos Anjos, Rafael Modesto da Silva, Rodrigo de Brito Oliveira e Sérgio Cícero de Oliveira.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº.
001/DSU/GCM/2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe ANTONIO CÍCERO BEZERRA matrícula funcional 18.549, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão, com base no descumprimento do artigo 7º inciso X, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº. 002/DSU/GCM/
2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, a GCM 3ª Classe CAMILA PIGNONATO matrícula funcional 110.177, lotada no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 02 (dois) dias convertidos em multa, com base no descumprimento do artigo 7º inciso X e no artigo 19 inciso XLII, da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário da servidora, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº. 003/DSU/GCM/
2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM Classe Distinta ISRAEL FERREIRA DE ARAÚJO matrícula funcional 16.054, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 02 (dois) dias convertidos em multa, com base no descumprimento do artigo 18 inciso VI e no artigo 7º incisos III e IX, da Lei Complementar nº. 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº. 004/DSU/GCM/
2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança

Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe LUIZ CARLOS DA SILVA matrícula funcional 18.325, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 03 (três) dias convertidos em multa, com base no descumprimento do artigo 19 inciso II, da Lei Complementar nº. 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº. 005/DSU/GCM/
2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM Inspetor ROBERTO ALVES matrícula funcional 18.372, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 01 (um) dia convertido em multa, com base no descumprimento do artigo 19 incisos II e XXXV, da Lei Complementar nº. 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº. 006/DSU/GCM/
2010.**

O Comandante Geral da Guarda

Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 3ª Classe ROBERTO VICENTINO JERONYMO matrícula funcional 110.765, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 02 (dois) dias convertidos em multa, com base no descumprimento do artigo 19 inciso XLII, da Lei Complementar nº. 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº. 007/DSU/GCM/
2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 3ª Classe ROBERTO VICENTINO JERONYMO matrícula funcional 110.765, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 03 (três) dias convertidos em multa, com base no descumprimento do artigo 19 inciso XLII, da Lei Complementar nº. 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº.
008/DSU/GCM/2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe VAGNER DIAS SALLES matrícula funcional 18.403, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 05 (cinco) dias convertidos em multa, com base no descumprimento do artigo 19 inciso XV e no artigo 18 inciso XIV, da Lei Complementar nº. 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº. 009/DSU/GCM/
2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe VASNI FELIPE DA CRUZ matrícula funcional 18.504, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 03 (três) dias convertidos em multa, com base no descumprimento do artigo 19 incisos II e III, da Lei Complementar nº. 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para

futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº. 010/DSU/GCM/
2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe VASNI FELIPE DA CRUZ matrícula funcional 18.504, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 01 (um) dia convertido em multa, por infringir o inciso XLII do artigo 19, da Lei Complementar nº. 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº. 011/DSU/GCM/
2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe ANANIAS MARTINS LOPES DE SOUZA matrícula 18.545 e o GCM 1ª Classe ANTONIO CÍCERO BEZERRA matrícula 18.549, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, por no dia 21/12/2009 em serviço pela Base Antonio Menck, foram solicitados por uma jovem que denunciou um indivíduo o qual havia roubado seus pertences, sendo

que o avistou dentro de um estabelecimento comercial e de imediato foi à procura dos GCMs. Em posse da informação lograram êxito em deter o autor do feito e o conduziram ao Distrito Policial, e foi apresentado a autoridade policial que ratificou a voz de prisão em flagrante delito.

Destarte se faz ressaltar que, devido o empenho e a destreza desses profissionais mais um indivíduo foi recolhido do convívio social para o cumprimento de sua pena pelo ato delituoso cometido.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 08 de Fevereiro de 2010.

**Portaria nº. 012/DSU/GCM/
2010.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe KELLEN TRINDADE DE SOUZA matrícula 110.310 e o GCM 1ª Classe EDIVALDO BARBOZA DE ALENCAR matrícula 18.461, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 30/12/2009 estavam com a viatura estacionada defronte a Prefeitura de Osasco, foram solicitados por dois municípios que haviam sido atacados por várias pessoas que os agrediram fisicamente com socos e pontapés e os roubaram.

Diante da denuncia, colocaram as vítimas no interior da viatura e realizaram buscas pelas proximidades, onde estas reconheceram como participantes do ato alguns indivíduos em um ponto de ônibus, neste momento fora feita busca pessoal e em posse dos mesmos encontraram os pertences subtraídos, diante do exposto foi dada a voz de prisão a todos os

envolvidos e os conduziram a autoridade de plantão.

Desta forma os municípios tiveram suas solicitações atendidas de pronto, devido o comprometimento desses profissionais que priorizam o respeito e a proteção ao ser humano.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

*Wilson Menezes
Cmte. Geral da Guarda Civil
Municipal
Diretor do Depto. de Segurança
Urbana*

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

**ATO DA PRESIDENTE
AVISO DE REABERTURA**

CONCORRÊNCIA Nº 007/2009 do Tipo TÉCNICA E PREÇO – Objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE OSASCO, A SEREM PRESTADOS POR AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, faz saber que fica **MARCADA** a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, para o dia **23 de fevereiro de 2010, às 14h00min.**

*Osasco, 11 de fevereiro de 2010.
Cristina Raffa Volpi
Diretora DCLC
Presidente CPL 1*

DESPACHO:

I – À vista dos elementos que instruem a minha convicção, em especial o exposto de fls. 43, **ANULO a Dispensa de Licitação nº 006/DCLC/2009.04.01 (processo administrativo nº 19256/2009)**, cujo objeto é a aquisição de termômetro digital, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Aguarde-se o decurso do lapso temporal de 05(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, face ao disposto no

artigo 109, I, "c", da Lei Federal nº 8.666/93;
III – Publique-se.

Osasco, 11 de fevereiro de 2010.

CRISTINA RAFFA VOLPI
DIRETORA DCLC

**Extrato referente ao
Processo Administrativo Nº
00.490/2010**

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS/AJARDINADAS/PRAGUEJADAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE EQUIPES

Contrato: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010**

Contratante: **Prefeitura do Município de Osasco**

Contratada: **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS/AJARDINADAS/PRAGUEJADAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE EQUIPES**

Vigência: **12 meses a partir de 08 de fevereiro de 2010.**

**Extrato referente ao
Processo Administrativo n.
º 16.172/07**

**REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE
RATICIDA**

Contrato: **1º Termo de Aditamento a Ata de RP 020/09**

Contratante: **Prefeitura do Município de Osasco - SECRETARIA DE SAÚDE – SS**

Contratada: **SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Raticida**

Assunto: **Aditamento de 25% .**

**EXTRATOS DE NOTA DE
ENCOMENDA**

**NOTA DE ENCOMENDA Nº
1195/09**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 024/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
23.715/09

DATA: **12/02/10**

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Osasco**

CONTRATADA: **PORTEPEL COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: **Aquisição de**

Mobiliário

VALOR: **R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais)**

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 038/10
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 038/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
000.281/10

DATA: **12/02/10**

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Osasco**

CONTRATADA: **ESCRILIMPHI COMERCIAL LTDA-EPP**

OBJETO: **Aquisição de Ração para cães.**

VALOR: **R\$ 157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 027/10
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 058/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
000.242/10

DATA: **12/02/10**

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Osasco**

CONTRATADA: **PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**

OBJETO: **Aquisição de Mat. De escritório.**

VALOR: **R\$ 1.366,39 (Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).**

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 034/10
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
000.291/10

DATA: **12/02/10**

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Osasco**

CONTRATADA: **PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**

OBJETO: **Aquisição de Mat. De limpeza.**

VALOR: **R\$ 3.028,28 (Três mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos).**

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 033/10
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/08**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
000.291/10

DATA: **12/02/10**

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Osasco**

CONTRATADA: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

OBJETO: **Aquisição de Mat. de Limpeza**

VALOR: **R\$ 45.488,60 (Quarenta e cinco mil, e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 025/10
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 056/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
000.242/10

DATA: **12/02/10**

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Osasco**

CONTRATADA: **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

OBJETO: **Aquisição de Material de Escritório.**

VALOR: **R\$ 835,46 (Oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 024/10
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
000.286/10

DATA: **12/02/10**

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Osasco**

CONTRATADA: **FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

OBJETO: **Aquisição de Pão tipo hot dog.**

VALOR: **R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais)**

**NOTA DE ENCOMENDA
Nº 023/10
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 073/09**

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
000.287/10

DATA: **12/02/10**

CONTRATANTE: **Prefeitura do Município de Osasco**

CONTRATADA: **NATALIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS -EPP**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Perecíveis.**

VALOR: **R\$ 102.938,88 (Cento e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS
JURÍDICOS**

EXTRATOS

Processo nº **24.169/2005;**

Contrato nº **103/2009;**

Contratante: **Município de Osasco;**

Contratada: **Lenc Laboratório de Engenharia Ltda;**

Assunto: **Contratação de Pessos Jurídica para prestação de**

serviços técnicos profissionais especializados para elaboração e implementação de plano de gestão da malha viária existente no Município de Osasco; Prazo: **24 (vinte e quatro) meses.**

Processo nº **22.180/2009;** Termo nº **015/2010;** Permitente: **Município de Osasco;**

Permissão: **Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais – ADIANTE;**

Assunto: **Permissão de Uso;** Prazo: **10 (dez) anos.**

Processo nº **17.182/2009;** Termo nº **160/2009;** Permitente: **Município de Osasco;**

Permissão: **Companhia de Gás de São Paulo;** Assunto: **Permissão de Uso;** Prazo: **3 (três) dias.**

Processo nº **15.228/2009;** Termo nº **161/2009;** Permitente: **Município de Osasco;**

Permissão: **Companhia de Gás de São Paulo;** Assunto: **Permissão de Uso;** Prazo: **3 (três) dias.**

Processo nº **17.184/2009;** Termo nº **162/2009;** Permitente: **Município de Osasco;**

Permissão: **Companhia de Gás de São Paulo;** Assunto: **Permissão de Uso;** Prazo: **3 (três) dias.**

Processo nº **17.181/2009;** Termo nº **163/2009;** Permitente: **Município de Osasco;**

Permissão: **Companhia de Gás de São Paulo;** Assunto: **Permissão de Uso;** Prazo: **3 (três) dias.**

Processo nº **17.185/2009;** Termo nº **164/2009;** Permitente: **Município de Osasco;**

Permissão: **Companhia de Gás de São Paulo;** Assunto: **Permissão de Uso;** Prazo: **3 (três) dias.**

Processo nº **17.183/2009;** Termo nº **165/2009;** Permitente: **Município de Osasco;**

Permissão: **Companhia de Gás de São Paulo;** Assunto: **Permissão de Uso;** Prazo: **3 (três) dias.**

Processo nº **13.806/2009;** Termo nº **166/2009;** Permitente: **Município de Osasco;**

Permissão: **Companhia de Gás de São Paulo;** Assunto: **Permissão de Uso;** Prazo: **3 (três) dias.**

Processo nº **14.542/2009;** Termo nº **167/2009;** Permitente: **Município de Osasco;**

Permissão: **Companhia de Gás de São Paulo;** Assunto: **Permissão de Uso;** Prazo: **3 (três) dias.**

Processo nº **17.531/2009;** Termo nº **182/2009;** Permitente: **Município de Osasco;**

Permissão: **Companhia de**

Gás de São Paulo; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 3 (três) dias.
 Processo nº 18.894/2009; Termo nº 183/2009; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 3 (três) dias.
 Processo nº 18.893/2009; Termo nº 184/2009; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 3 (três) dias.
 Processo nº 18.892/2009; Termo nº 185/2009; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 3 (três) dias.
 Processo nº 19.519/2009; Termo nº 188/2009; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Companhia de Gás de São Paulo; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 3 (três) dias.
 Processo nº 24.486/2006; Termo nº 177/2009; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 057/2007; Prazo: 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 05 / 2010

Dispõe sobre atribuição de aulas para atuação na Sala de Apoio Pedagógico – SAP das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

MARIA JOSÉ FAVARÃO, Secretária de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB), -- A adesão do Município ao Compromisso Todos pela Educação - Decreto 6094 de 24/07/2007.
- a garantia de acesso e permanência na escola;
- a necessidade de assegurar

condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação do apoio pedagógico; - que o apoio pedagógico é parte integrante do processo ensino aprendizagem; - que o trabalho na SAP tem caráter transitório e que, a permanência de cada aluno dependerá da avaliação periódica de todos os profissionais envolvidos no processo,

RESOLVE

Art. 1º - O apoio pedagógico é uma instância de trabalho didático diferenciado para garantir ao aluno o direito a estratégias específicas de aprendizagem de acordo com suas necessidades de desenvolvimento durante o percurso escolar.

Art. 2º - O apoio pedagógico deverá ocorrer de forma contínua, no desenvolvimento das aulas, e de forma complementar ao longo do ano letivo no mesmo horário das aulas regulares, de forma que o aluno não seja prejudicado nas aulas dos projetos e dos professores especialistas.

Art. 3º - O apoio pedagógico faz parte do trabalho educacional realizado no dia a dia da sala de aula, através de intervenções imediatas dirigidas às dificuldades de aprendizagem específicas, assim que constatadas.

Art. 4º - As aulas de apoio pedagógico a serem desenvolvidas na Sala de Apoio Pedagógico – SAP deverão ser elaboradas através de propostas pedagógicas pelo professor da classe, professor da SAP e coordenador pedagógico da unidade escolar, considerada a especificidade de cada aluno, observando a alfabetização, entendida como domínio do sistema de escrita e o letramento, bem como o domínio das práticas sociais da leitura e da escrita.

Art. 5º - A unidade educacional cabe informar aos familiares e/ou responsáveis sobre as necessidades e importância do acompanhamento específico de Apoio Pedagógico, atendendo aos artigos 22 e 56 estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 6º - A organização das turmas na sala de apoio pedagógico

(SAP) ocorrerá da seguinte forma:

I – As turmas deverão ser constituídas preferencialmente por alunos matriculados nas 3ª e 4ª séries do ensino fundamental, com dificuldades de aprendizagem e terão até 5 alunos;

II – As atividades da SAP serão desenvolvidas em 2 horas semanais para cada turma, sendo 1 hora por dia.

III – As avaliações contínuas de cada aluno determinarão a necessidade de permanência ou não do trabalho da SAP e deverão ser registradas semanalmente pelo professor.

IV – A Sala de Apoio Pedagógico funcionará inicialmente com 1 professor em cada período.

Art. 7º - A atribuição das aulas para atuar na Sala de Apoio Pedagógico dar-se-á preferencialmente ao Professor Titular de Cargo, na forma de carga suplementar.

Parágrafo único – Ao professor que for atuar na Sala de Apoio Pedagógico será atribuída uma jornada de 25 horas semanais de trabalho.

Art. 8º - Para participar da atribuição de que trata o artigo anterior, o candidato deverá apresentar no período de 08 a 12 de fevereiro de 2010, na unidade sede de lotação, projeto educacional que contenha, em linhas gerais: objetivo, procedimentos metodológicos e estratégias para atuar na Sala de Apoio Pedagógico.

Art. 9º - A escolha do projeto para atuar na Sala de Apoio Pedagógico será realizada pelo trio gestor e aprovado pelo Supervisor de Ensino, no período de 17 e 18 de fevereiro de 2010.

I – Para a seleção do projeto de que trata esse artigo, deverão ser observadas a habilitação do professor em relação ao campo de atuação, o seu perfil para que atenda às especificidades desse projeto, as experiências anteriores bem sucedidas e a sua participação em ações de capacitação específica, promovidas pela Secretaria de Educação.

Art. 10 - A atribuição das aulas para atuar na Sala de Apoio Pedagógico será realizada em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental dia 22/02/2010.

§ 1º - Não havendo na unidade educacional Professor

selecionado para atuar na SAP, a Direção encaminhará a SE no mesmo dia, documento informando o período em que as aulas não foram atribuídas.

§ 2º - As aulas de Apoio Pedagógico, encaminhadas à SE pela Direção da Escola, serão atribuídas a Professores Titulares de Cargo de outras unidades escolares em data a ser definida.

Art. 11 - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme legislação.

Parágrafo único – O trabalho do professor da SAP será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da unidade educacional e avaliado nas reuniões do Conselho de Classe, envolvendo os professores, o trio gestor e o Supervisor de Ensino. Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto nos arts. 4º, 8º e 9º da presente Portaria, o Conselho de Classe pode indicar o desligamento do professor da carga suplementar relativa a SAP. A Secretaria de Educação deliberará sobre o desligamento sugerido.

Art. 12 – O professor que atuar na Sala de Apoio Pedagógico deverá trabalhar nos dias letivos e nas horas-aula estabelecidos, e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos e à formação em serviço.

Parágrafo único: O cumprimento das ações contidas no caput desse artigo será considerado como um dos critérios na avaliação de desempenho conforme prevê a Lei Complementar 168/2008

Art. 13 – As unidades escolares deverão manter registros atualizados dos alunos encaminhados ao trabalho de apoio pedagógico, a fim de possibilitar as condições de acompanhamento da situação escolar de cada aluno e de todas as turmas de SAP, pela Secretaria da Educação.

Art. 14 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/02/2010

Osasco, 08/02/2010.
 MARIA JOSE FAVARÃO
 - SECRETÁRIA -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSOS DEFERIDOS

Nº PROCESSO	INTERESSADO
005021/2009	HELIO GONGORA
017572/2009	AILTON DE SOUZA MIRANDA
017573/2009	EDVALDO DE SOUZA MIRANDA
008708/2009	ADELAIDE DIAS DE OLIVEIRA
021259/2009	IRIS MEIRE BRANDÃO VAZ
023705/2009	MARCELO BARBOSA PEREIRA
019758/2009	MARIA APARECIDA GOMES
023325/2009	JURANDIR DE OLIVEIRA FRANCISCO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
2540	04/01/2010	JULIA BIAZOL MORAES E OUTROS
2536	04/01/2010	JOSÉ ALEXANDRE
2539	04/01/2010	V E F CARGAS AEREAES LTDA
3318	12/01/2010	SOCIEDADE AMIGOS DO JD. BUSSOCABA
2799	07/01/2010	CRISTIANO BUZZO FILHO
3553	15/01/2010	ALBANO GOMES DE ALMEIDA
3459	14/01/2010	OSVALDO TAKACHI YAMAGUCHI
3323	12/01/2010	HISATSUNE WATANABE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
2743	06/01/2010	DORIVAL GOMES RABELO
2537	04/01/2010	JOSÉ ALEXANDRE
3193	12/01/2010	ROMEU FERRARI
2969	04/01/2010	NATAL RUBENS ALEOTTI
2973	05/01/2010	NATAL RUBENS ALEOTTI
2971	04/01/2010	NATAL RUBENS ALEOTTI
2972	05/01/2010	NATAL RUBENS ALEOTTI
2970	04/01/2010	NATAL RUBENS ALEOTTI
2800	07/01/2010	CRISTIANO BUZZO FILHO
3501	07/01/2010	SILVIO BEZZERRA TORRES
3358	13/01/2010	CELSO CABRAL
2388	06/01/2010	JOSÉ M. BONILHA
3359	13/01/2010	CELSO CABRAL
3338	18/01/2010	ANGELO RUSSO
3477	19/01/2010	DORIVAL GOMES RABELO
2444	16/09/2009	MAURO DE ASSIS THOME

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comuniquê-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
2168	27/08/2009	MARCOS AURELIO ZAMARIOLO
3321	12/01/2010	JOSÉ SIQUEIRA FILHO
3320	12/01/2010	JAIME DA SILVA
3213	14/01/2010	HAMILTON PICOLI JUNIOR
3368	21/01/2010	CONDOMINIO ACACIAS
3198	14/01/2010	SERGIO CAIUBI
3552	14/01/2010	ALEXANDRE LUIZ GARCIA
3199	14/01/2010	EUCLIDES CATHARINO
3086	08/01/2010	ASSEMBLEIA DE DEUS - OSASCO
3212	12/01/2010	JOÃO DE DEUS
3210	11/01/2010	ALUIZIO GILLI
3556	17/01/2010	JAIR PRIETO VIUDES
3299	08/02/2010	ADELIO FRANCISCO DOS SANTOS
3184	05/01/2010	GILBERTO X. SILVA
3375	02/02/2010	MARIA MINERVINA
3701	05/02/2010	GIUSEPPE TUCCI
2147	05/11/2009	ELAINE CRISTINA BUENO VITORINO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários abaixo relacionados intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas, a contar da data de publicação, a atenderem os respectivos autos, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
2538	04/01/2010	JOSÉ ALEXANDRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários abaixo relacionados intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas, a contar da data de publicação, a atenderem os respectivos autos, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3317	12/01/2010	IZALDO LEITE DOS SANTOS
2742	06/01/2010	DORIVAL GOMES RABELO
3310	08/01/2010	FRANCISNICE G. B. DE MELO
3319	12/01/2010	NICOLAU LUNARDELLI
3194	12/01/2010	OSVALDO PALHA ROCHA
3373	01/02/2010	HERMINIA DE PAULA FONSECA
3603	01/02/2010	SEBASTIÃO VESSONI
3372	01/02/2010	ALCENIO PACHECO BONFIM
3491	01/02/2010	ADRIANA BRANDÃO DE LIMA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3197	13/01/2010	DANILO FERRAZ MARTINS VEIGA
2978	11/01/2010	ROBERT VAN HOORN
3351	05/01/2010	DARCY JOSÉ DE OLIVEIRA
2991	14/01/2010	MOVIMENTO HAB. CASA PARA TODOS
3314	11/01/2010	NICOLAU LUNARDELLI
3357	08/01/2010	ARNOR B. DE SENA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3080	06/01/2010	MANOEL SERGIO SANTOS
3342	18/01/2010	MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES FREIRE
2547	18/01/2010	STANISLAW PUSTULA
2371	02/12/2009	RAIMUNDO C. DOS SANTOS
3298	02/02/2010	IRKA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
2390	08/01/2010	FLÁVIO B. PEREIRA E OUTROS
2980	11/01/2010	FRANCISCO FERREIRA GUIMARAES
3411	12/01/2010	DANPRIS CONSTR. EMPREEN. IMOB. LTDA
3410	12/01/2010	DANPRIS CONSTR. EMPREEN. IMOB. LTDA
3300	08/02/2010	ADELIO FRANCISCO DOS SANTOS
3308	05/01/2010	OSVALDO DE SOUZA PORTO JUNIOR

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3577	01/02/2010	ELVIO TRINDADE DE AVILA
3492	01/02/2010	ADRIANA BRANDÃO DE LIMA

Osasco, 11 DE FEVEREIRO DE 2010

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
1012/2010	12659/2009	771/2010
24120/2009	2249/2010	2312/2010
2314/2010	2469/2010	2459/2010
2394/2010	2637/2010	2564/2010
2800/2010	1420/2010	2967/2010
2937/2010	2930/2010	2837/2010

COMUNIQUE-SE CI05

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
1279/2010	7892/2009	
4848/2009	18657/2009	2225/2009
23979/2009	23519/2009	21807/2009
23846/2009	651/2010	22931/2009
24534/2009	19090/2009	20647/2009
23610/2009	20042/2009	2548/2010
17124/2009	1836/2010	701/2010
24184/2009	24323/2009	1835/2010
21181/2009	23457/2009	21834/2009
1103/2010	23186/2009	1489/2010
23887/2009	3428/2009	13792/2009
1627/2010	22148/2009	12451/2007
23068/2009	647/2010	20543/2009
24391/2009	1809/2010	7918/2005
24534/2009	23976/2009	18166/2009
1591/2010	644/2010	955/2010
24499/2009	2068/2010	2539/2010
2549/2010	15988/2009	23663/2009
24435/2009	24229/2009	

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
16917/2007	97109
13999/2001	76739 e 76740
27491/2006	94073
441/2009	1289 e 748

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
18855/2009	18169/2008
29051/2001	24419/2009
24020/2010	24442/2009
24441/2009	23065/2009
23112/2009	23111/2009

Osasco, 11 DE FEVEREIRO DE 2010

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 004/2010 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;
RESOLVE:

DESCREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os servidores abaixo relacionados revogadas as disposições em contrário.

NOME
MATRÍCULA
RETROATIVO A:
Agenildo Moreira Silva
129.224
18/12/2009
Elisabeth de Almeida Santos
138.071
25/01/2010
Ivanete AP. de Mattos Silva
128.875
16/12/2009
Vanice Maria da Silva
128.881
12/12/2009

*Cidade de Osasco, 09 de Fevereiro de 2010.
Domingos Antonio Carreira
Autoridade de Trânsito*

PORTARIA Nº. 005/2010 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;
RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", o servidor abaixo relacionado.

NOME
MATRÍCULA
A PARTIR DE:
Elaine Aparecida Monteiro Gil
137.017
29/01/2010

*Osasco, 09 de Fevereiro de 2010.
Domingos Antonio Carreira
Autoridade de Trânsito*

PORTARIA Nº 006/2010 ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os Policiais Militares da Primeira Companhia do 42º BPM/M conforme abaixo relacionado.

Posto/Graduação
RE
DG
Nome
1º SGT PM
870294
2
VICENTE EMILIANO JUNIOR
SD PM
885422
0
RAFAEL NUNES NASCIMENTO
SD PM
965564
6
SISNANDO PEREIRA SILVA
SD PM
972604
7
RENATO PEREIRA LIMA
SD PM
102911
8
DANTON PIRES RAMOS
SD PM
119733
9
ANTONIO EDUARDO BERRA
SD PM
119784
3
FERANDO LAURINDO TORRES
SD PM
119866
1
RODRIGO DE JESUS SILVA
SD PM
129803
8
GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUZA JR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Osasco, 09 de Fevereiro de 2010.
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Autoridade de Trânsito*

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Osasco, 08 de fevereiro de 2010.

PORTARIA INTERNA Nº 001/10

JURACY RUBENS FARIA DALLE LUCCA, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1º Cancelar os autos de multas referentes às Leis 2005/1987 e 2207/1989, uma vez que as mesmas foram revogadas no ano de 2005.

LEI
NUMERAÇÃO

2005/1987
23, 24, 25, 26, 27 do nº. 69 ao nº. 400

2207/1989
13 ao nº. 100 do nº. 107 ao nº. 500

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Atenciosamente,
Juracy Rubens Faria Dalle Lucca
Secretário Municipal – S.I.C.A.

Processos-DEFERIDO Licença de Funcionamento
NUMERO INTERESSADO

18272/01	JURACI CORDOVA SERDAN EPP
10735/03	BANHO E TOSA DOG MEL LTDA ME
24455/03	ELETRDIAGNOSTICO SERV E EXAMES ELETROFISIOLOGICOS LTDA
03227/05	UNILABOR LAB. DE ANALISES E PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
03973/05	NILO PAULO TAKAMURA
06980/05	OTICA POPULAR DO BRASIL LTDA
18244/05	CASTELHANOS FOTO E OTICA LTDA EPP
20441/05	DERMOVIDA SUPER SHOPPING OSASCO LTDA EPP
22055/05	ROSELI FALASCHI CAPOBIANCO EPP
23169/05	GENDAI OSASCO LANCHONETE LTDA EPP
08612/06	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS ANSELMO FARMACIA ME
09678/07	EVERALDO MESQUITA BARROS ACOUGUE ME
13672/07	A T WESTPHOL TRANSPORTES
17465/07	PRO DIAGNOSTICO LTDA
18027/07	HORTIFRUTI NOVO OSASCO LTDA ME
18078/07	SILVANA APARECIDA PEREIRA
01187/08	CINTIA DE CAMARGO DE HARO ME FI 02 memo 057/10
04499/08	HENRIQUE JORGE COSTA
04512/08	LORYNE GUNTHER
07828/08	ALTERNATIVA DESENTUPIDORA LTDA EPP
08306/08	BLASIO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
10251/08	REDLANDS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12354/08	JOSE VALDIR EDUARDO ARNOU ESTOFADOS ME
14093/08	JMF ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
14519/08	PAULO CESAR DA COSTA
14685/08	ORLANDO CUBAS DO AMARAL PET SHOP ME
15691/08	WALTER MASSAHARU FUJISAWA ME
15790/08	CLINICA ODONTOLOGICA FBF LTDA
16421/08	ASSOCIACAO BETHEL - COLEGIO PRESBITERIANO
16762/08	MARIA APARECIDA UNIAS RODRIGUES DOS SANTOS ME
19964/08	ACESSO ASSESSORIA MEDICA LTDA - ME
20157/08	PESCAWEB LTDA ME
20413/08	REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS
20415/08	DENTAL CARE OESTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. LTDA - ME
20632/08	EDILSON TEIXEIRA DA SILVA
22830/08	ADJ INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA ME
23088/08	BAIRA HOLDINGS LTDA
23090/08	CAETÉ HOLDINGS LTDA
23091/08	ITAUNA HOLDINGS LTDA
23092/08	ITAJUBA HOLDINGS LTDA
23093/08	DENTAL LIMA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
23167/08	JAQUELINE SOARES OLIVEIRA LOCADORA ME
23395/08	PERSONAL MODAS LTDA
24295/08	CLOTILDE GIMENES DE SOUZA CONFECÇÕES ME
24300/08	R & J DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
24365/08	RICARDO DALTO ROCHA - ME
24861/08	BEC DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
24916/08	SIMONE HERRANZ RODRIGUES ME
25062/08	TRANSJAGUARA LOGISTICA & DISTRIBUIÇÃO LTDA
25034/08	RODO LINS TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME
25224/08	JULICA MODAS LTDA EPP
25230/08	D & N PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
25322/08	BANCO ITAU S/A
25376/08	ALAIDE DA CRUZ SILVA - ME
25438/08	RENNAN TRANSPORTES LTDA ME
25475/08	DATA FIX ELETRONICA LTDA
25526/08	PERSONA IMOVEIS LTDA - EPP
25770/08	EDE R FAB. MONTAGEM E COM DE EMBALAGEM PLAST LTDA ME
25827/08	SELF GESTAO DE PESSOAS LTDA
25930/08	ELIZON BERTO DE LIMA - ME
25956/08	ESPAÇO DA MODA JOVEM LTDA - ME
01278/09	DROGARIA ZAMBONI LTDA ME
15387/09	SAMUEL CANUTTO TEIXEIRA - EPP FI 03 memo 057/10
16527/09	ORTOMUNDI COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO CIRURGIAS LTDA
18945/09	SPAZZIO VITTA CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora do GTVISA Comunica:

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Responsável Técnico: Luciana Rogatti Carmo, CRF Nº 47.068 – SP

Nome da Empresa: DROGARIA M D LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.485.638/0001-22
Endereço: Avª João de Andrade nº 934 – Jd. Veloso
Município: Osasco – CEP: 06132-002 UF: SP

Responsável Técnico: Luciana Batista do Rosário, CRF Nº 49.801 – SP
Nome da Empresa: DROGARIA SIDEN LTDA ME
CNPJ/CPF: 57.071.268/0001-31
Endereço: Avª Padre Vicente Melillo nº 1520 – Jd. Sindona
Município: Osasco – CEP: 06036-003 UF: SP

Responsável Técnico: Renata Lilia Dogado, CRF Nº 32.413 – SP
Nome da Empresa: LUIZ DOGADO DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 58.548.603/0001-02
Endereço: Rua Virginia Pereira nº 15 – Bel Jardim
Município: Osasco – CEP: 06243-080 UF: SP

Responsável Técnico: Lilian Mara Teodoro, CRF Nº 35.831 – SP
Nome da Empresa: CLÓVIS PERES BARRETO DROGARIA
CNPJ/CPF: 10.255.054/0001-51
Endereço: Avª João Ventura dos Santos nº 2637 – Jd. Baronesa
Município: Osasco – CEP: 06253-100 UF: SP

Responsável Técnico: Daniela Dal Molin Pissutti, CRF Nº 31.327 – SP
Nome da Empresa: ILDA RITA DOS SANTOS DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 04.510.714/0001-09
Endereço: Rua Santo Antonio nº 1666 – Vila Osasco
Município: Osasco – CEP: 06038-320 UF: SP

Responsável Técnico: Michelle Marques Santolin, CRF Nº 30.355 – SP
Nome da Empresa: PRM OKADA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.736.151/0001-26
Endereço: Praça Padroeira do Brasil nº 36 – Jd. Agu
Município: Osasco – CEP: 05010-090 UF: SP

OS AUTOS:

O Auto de Infração nº 206
O Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 128
O Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 220
Processo Interno GTVISA: nº 1076/2009
Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA RH LTDA ME
Endereço: Rua João de Andrade nº 551 – Jd. Santo Antonio
Município: Osasco CEP: 06132-000 UF: SP

O Auto de Infração nº 204
Os Relatórios nº 2109 – 2117 – 2118 e 4293
O Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 141
A Notificação de Recolhimento de Multa nº 87
Processo Interno GTVISA: nº 1074/2009
Razão Social: MARCELO GINARI ME
Endereço: Rua Nilo Peçanha nº 212 – Jd. Cipava
Município: Osasco CEP: 06075-080 UF: SP

O Auto de Infração nº 205
Os Relatórios nº 2110 – 2117 – 2118 e 4293
O Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 143
A Notificação de Recolhimento de Multa nº 88
Processo Interno GTVISA: nº 1073/2009
Razão Social: MARCELO GINARI ME
Endereço: Rua Nilo Peçanha nº 212 – Jd. Cipava
Município: Osasco CEP: 06075-080 UF: SP

O Auto de Infração nº 209
Os Relatórios nº 2115 – 4292 e 3855
O Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 147
A Notificação de Recolhimento de Multa nº 89
Processo Interno GTVISA: nº 1089/2009
Razão Social: Douglas F.S. Santos Me
Endereço: Avª Cruzeiro do Sul nº 1159 – Jd. Rochdale
Município: Osasco CEP: 06226-006 UF: SP

O Deferimento da Concessão da Autorização Especial da Empresa:

Razão Social: M.F. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.976.897/0001-47
Processo GTVISA: 1458/2010

Atividade: Manipular

Classe: Insumos Farmacêuticos e Medicamentos pertencente a Portaria 344/98

Responsável Técnica: Marisa Lúcio Ribeiro CRF – SP nº 23.597

Responsável Legal: Marisa Lúcio Ribeiro CPF: 907.147.096-20

Endereço: Rua Dante Batiston nº 73 – Centro

Município: Osasco
CEP: 06013-030 UF: SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

O DR. JOSÉ AMANDO MOTA, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

Portarias:

Portaria nº 023/2010

Exonerar Joveni Vieira da Silva Pissinatti portadora do RG nº 18.325.664 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete e nomeá-la para exercer o cargo com provimento em Comissão de Encarregada de Copa e Vigilância, a partir de 01.02.2010.

Portaria nº 024/2010

Aposentadoria Voluntária à EDERLITA DOS SANTOS CORREIA por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referência 12-E nos termos no que dispõe o artigo 40, § 1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/2003, art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e art. 15, da Lei Federal nº 10.887/04; e art. 39 da Lei Complementar nº 124 de 19 de julho de 2004, conforme Processo Administrativo nº 433/2009, a partir de 14.02.2010.

Portaria nº 025/2010

Aposentar Compulsoriamente, JOSÉ ALVES, com provimento efetivo de Tipógrafo, nascido em 09/02/1940, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, nos termos que dispõe o inciso II do § 1º do Art. 40, da CF, c/c Art. 36, da Seção II, do Capítulo VI da Lei Complementar Municipal nº 124 de 19 de julho de 2004, conforme Processo Administrativo nº 779/2009, a partir de 09.02.2010.

Portaria nº 026/2010

Aposentar Compulsoriamente, KIYOSHI SAITO, com provimento Médico Anestesiologista/Plantonista, nascido em 12/02/1940, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, nos termos que dispõe o inciso II do § 1º do Art. 40, da CF, c/c Art. 36, da Seção II, do Capítulo VI da Lei Complementar Municipal nº 124 de 19 de julho de 2004, conforme Processo

Administrativo nº 784/2009. A partir de 12.02.2010.

Portaria nº 027/2010

Conceder Pensão Por Morte à LUCIANA CAMARGO KHACHIKIAN- mãe/ Representante da menor MARIA CLARA KHACHIKIAN GUERRA, em virtude do falecimento de ex-segurado(a) RICARO GUERRA, com base nas formalidades legais que dispõem os artigos 54 e seguintes, da Seção IX do Capítulo VI da L.C. nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c o § 7º do Artigo 40 da Constituição Federal. Este Benefício Previdenciário produziu seus regulares em 26.12.2009, conforme Processo Administrativo nº 030/2010.

Portaria nº 028/2010

Conceder Pensão Por Morte à FUKUKO ALBERNAZ, em virtude do falecimento de ex-segurado(a) JOÃO BAPTISTA DA GAMA ALBERNAZ, com base nas formalidades legais que põem os artigos 54 e seguintes, da Seção IX do Capítulo VI da L.C. nº 124, de 19 de julho de 2004 c/c o § 7º do Artigo 40 da Constituição Federal. Este Benefício Previdenciário produziu seus regulares em 27.12.2009, conforme Processo Administrativo nº 048/2010.

Portaria nº 029/2010

Aposentadoria Voluntária à JOSEFA DE OLIVEIRA FREIRE MARTINS por Idade e Tempo de Contribuição, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente com referência 03-E, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso III, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela

E.C.F. nº 41/2003 e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 37 da LC nº 124/2004 e conforme Processo Administrativo nº 669/2009, a partir de 12.02.2009.

Portaria nº 030/2010

Determinar facultativos os pontos nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2010, segunda e terça-feira de Carnaval. O expediente no dia 17 de fevereiro de 2010 – quarta-feira de cinzas, terá início as 12:00 horas. Excluem-se do disposto no item I e II os setores cujos serviços sejam considerados essenciais. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 09.02.2010
DR. JOSÉ AMANDO MOTA
PRESIDENTE-IPMO

COMUNICADO

**COLABORE COM A GESTÃO DO IPMO
SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS**

**COLABORE COM SUGESTÕES,
RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS**

Email:

denuncia.reclamacao.sugestao.@ipmo.com.br

TELEFONE:

3682-2566 – RAMAL 245

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 198 de 22/01/10

I - EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a) VERA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) do R.G. 16.974.856-X, do cargo de Assistente Legislativo, a partir de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 200 de 26/01/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) SIMONE DA CUNHA MELO DE JESUS, portador(a) do R.G. 20.875.282-1, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 05 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 202 de 01/02/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) CARMINE DI MARTINO, portador(a) do R.G. 15.396.933, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 203 de 01/02/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) LUIS HENRIQUE DE BARROS ANDRADE, portador(a) do R.G. 29.240.801-8, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 204 de 01/02/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) LUIS HENRIQUE DE BARROS ANDRADE, portador(a) do R.G. 29.240.801-8, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 205 de 01/02/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) HELIO VIEIRA DE SOUZA, portador(a) do R.G. 13.389.463-0, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 208 de 02/02/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) ALEXANDRE DE LIMA BORGES CAMPOS, portador(a) do R.G. 28.395.255-6, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 209 de 02/02/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) ELSA NATAL DE OLIVEIRA, portador(a) do R.G. 34.354.985-2, para o cargo de Coordenador(a) Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 19 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 211 de 04/02/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) FRANCISCO PEREIRA, portador(a) do R.G. 9.130.378-3, do cargo de Assistente de Plenário, de provimento em comissão, partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 212 de 04/02/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) WANDA DE ABREU CARNEIRO, portador(a) do R.G. 5.001.030-X, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, partir de 03 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 213 de 05/02/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA ELIZABETH VICENTE, portador(a) do R.G. 6.090.864-6, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 04 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 214 de 05/02/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARCOS APARECIDO COUTO RIBEIRO, portador(a) do R.G. 27.929.300-8, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 215 de 05/02/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) CLEONICE MARIA SANTOS, portador(a) do R.G. 15.221.769-1, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 216 de 05/02/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) MARGARIDA FERREIRA VIEIRA, portador(a) do R.G. 5.638.926, do cargo de Consultor Parlamentar, de provimento em comissão, partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 217 de 05/02/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) ROBERTA NEGREDO DOS SANTOS, portador(a) do R.G. 28.510.631-4, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, partir de 01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 218 de 05/02/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) CLEONICE MARIA SANTOS, portador(a) do R.G. 15.221.769-1, para o cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 219 de 05/02/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARGARIDA FERREIRA VIEIRA, portador(a) do R.G. 5.638.926, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 220 de 05/02/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) ROBERTA NEGREDO DOS SANTOS, portador(a) do R.G. 28.510.631-4, para o cargo de Consultor Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 221 de 08/02/10

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) KARINA GOMES GONÇALVES, no período de 27/01/10 à 29/01/10, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 313/10.

PORTARIA Nº 222 de 08/02/10

I – Fica declarado facultativo os pontos nas repartições da Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2010, segunda e terça-feira de carnaval.

II – O expediente no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas, terá início a partir das 12:00 horas.

PORTARIA Nº 223 de 09/02/10

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) ANTONIO CARLOS COELHO, portador(a) do R.G. 11.416.940-8, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, partir de 02 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 224 de 09/02/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA APARECIDA SILVERIO FODOR, portador(a) do R.G. 5.099.264, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 03 de fevereiro de 2010.

ERRATAS

Portaria nº 207 de 01/02/10

Onde se Lê: Processo Interno nº 256/10

Leia-se: Processo Interno nº 257/10

Portaria nº 68 de 11/01/05

Onde se Lê: Teresinha Aparecido Pinto

Leia-se: Teresinha Aparecida Pinto

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,

DANIEL MIRANDA GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão montador de moveis, nascido em Osasco - SP (Reg. em Barueri-SP), Osasco SP no dia oito de outubro de mil novecentos e setenta e sete (08/10/1977), residente e domiciliado á Rua Governador Valadares, nº 38, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de DANIEL GOMES DA SILVA e de ROSA MIRANDA. CLÁUDIA CASTRO DE SOUSA, estado civil solteira, profissão tecnica em enfermagem, nascida em São Paulo - SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (30/01/1982), residente e domiciliada á Rua Governador Valadares, nº 38, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RIBAMAR DUARTE DE SOUSA e de MARIA IDALINA DE CASTRO SOUSA.

EMERSON JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão lider de produção, nascido em PAULISTA - PE (Reg. em Abreu e Lima),

PAULISTA PE no dia trinta de março de mil novecentos e setenta e nove (30/03/1979), residente e domiciliado Rua Manoel Gomes Gonçalves nº 495, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de LEIDEJANE MARIADASILVA. SOLANGE DA SILVA ALMEIDA, estado civil , profissão auxiliar de produção, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (11/02/1978), residente e domiciliada Rua Manoel Gomes Gonçalves nº 495, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

DOMINGOS OLIVEIRA LIMA, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em ICATU - MA, ICATU MA no dia treze de agosto de mil novecentos e sessenta e dois (13/08/1962), residente e domiciliado na Rua Josias Batista, nº 003, casa 02, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de POLICARPO FERREIRA LIMA

e de ALAIDE VALENTINA OLIVEIRA. MARIA DE JESUS FERREIRA VIEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em BACURI - MA, BACURI MA no dia nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três (09/02/1963), residente e domiciliada na Rua Josias Batista, nº 003, casa 02, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de GETULIO VIEIRA e de INÊS FERREIRA VIEIRA.

CELINALDO MARTINS DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Município de Camamú-BA (Registrado em Ibirapitanga BA), Camamú BA (Registrado em Ibirapitanga-BA) no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (29/12/1975), residente e domiciliado na Rua José Barbosa de Siqueira, nº 655, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de DIONÍSIO PEREIRA DOS SANTOS e de SIZÍNIA OLIVEIRA MARTINS DA SILVA. ÉRIKA CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (03/02/1982), residente e domiciliada na Rua José Barbosa de Siqueira, nº 655, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA e de ANA LUCIA FERNANDES DASILVA.

DAVID BENJAMIN SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente contábil, nascido em São Paulo- SP (13º Subdistrito do Butantã), São Paulo SP, SP no dia oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (08/12/1988), residente e domiciliado Rua Paulista nº 902, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de OLAVO CALIXTO DA SILVA e de RAQUEL DOS SANTOS DA SILVA. CORACY MARTINS ALMEIDA NETA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco - SP (2º subdistrito), Osasco SP no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa (03/12/1990), residente e domiciliada Rua Paulista nº 902 Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de CRISTIANE MARTINS ALMEIDA.

JOÃO GUILHERME DE SOUZA BRITO SANTA CRUZ, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (28/12/1977), residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº 560, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filho de ISABELINO SANTA CRUZ FILHO e de SUELI DE SOUZA SANTA CRUZ. VANESSA NORONHA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e setenta e nove (15/08/1979), residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha, nº 560, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de VANDERLEY NORONHA RIBEIRO e de ANGELA MARIA APARECIDA NORONHA.

LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão químico, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e oitenta (26/04/1980), residente e domiciliado Rua Manoel Gomes Gonçalves nº 495, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIANO JOSÉ DE ALMEIDA e de MARIA APARECIDA DA SILVA. ANA PAULA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia dez de março de mil novecentos e oitenta e seis (10/03/1986), residente e domiciliada Rua Manoel Gomes Gonçalves nº 495, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA e de ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA.

RUBENS RENATO XAVIER, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia quatro de maio de mil novecentos e setenta e seis (04/05/1976), residente e domiciliado na Avenida Padre Vicente Mellilo, nº 1640, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de JOANETE XAVIER. MARIA LUZINETE DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão empregada doméstica, nascida em POCINHOS - PB, POCINHOS PB no dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e dois (08/08/1972), residente e domiciliada na Avenida Padre Vicente Mellilo, nº 1640, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de ODORICO HENRIQUES DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

WESLEY ALQUINA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e

seis de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (26/11/1988), residente e domiciliado á Rua Paulo Soares , nº 14 B, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS ANTONIO DA SILVA e de MARINEZ ALQUINA DA SILVA. NICAEL LEONCIO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e três (31/03/1993), residente e domiciliada á Rua Paulo Soares , nº 14 B, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ABILIO LEONCIO DA SILVA FILHO e de ROSELI LAURENTINO DA SILVA.

THIAGO SANTOS RAMOS OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO IBIRAPUERA), SÃO PAULO SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (24/07/1984), residente e domiciliado na Rua Sizenado Gomes de Sá, nº 39, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e de IVANILDES SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA. INGRID SUELLEN ALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão aprendiz, nascida em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e um (28/11/1991), residente e domiciliada na Rua Sizenado Gomes de Sá, nº 39, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EDER WILSON DOS SANTOS e de IRACEMA DOS ANJOS ALVES SANTOS.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em São Paulo - SP (32º Subdistrito Pirituba), São Paulo SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e oito (11/01/1958), residente e domiciliado á Avenida Sarah Veloso, nº 1.200, Bloco 8, apto 1, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO VENÂNCIO DA SILVA e de IRACI LEITE DA SILVA. LUZINETE ROCHA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Afogados da Ingazeira - PE, Afogados da Ingazeira PE no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e cinco (26/01/1955), residente e domiciliada á Avenida Sarah Veloso, nº 1.200, Bloco 8, apto 1, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JULIO ANTONIO DOS SANTOS e de DIOLINDA HELENA DOS SANTOS.

WILSON RODRIGUES BARBOSA, estado civil divorciado, profissão frezador, nascido em JAÚ - SP, JAÚ SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e dois (19/01/1952), residente e domiciliado Rua Paulo Soares, nº 438, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de OZORIO RODRIGUES BARBOSA e de MARIA FLORIANO TONELLI. MARIA CICERA DEODATO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SÃO JOSÉ DA LAGE - AL, SÃO JOSÉ DA LAGE AL no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (17/01/1977), residente e domiciliada Rua Paulo Soares nº 438, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO DEODATO DA SILVA e de IRACI GOMES DA SILVA.

JOSÉ FABIO VELOSO, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em CUIRÁ - PE (REGISTRADO EM QUIPAPÁ-PE), CUIRÁ PE no dia três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (03/02/1986), residente e domiciliado na Rua Paulo Soares, nº 900, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARDOSO VELOSO e de MARIA CÍCERA DA SILVA. ALCILEIDE ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em QUIPAPÁ - PE, QUIPAPÁ PE no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (16/08/1985), residente e domiciliada na Rua Paulo Soares, nº 900, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de LUÍS CARLOS DA SILVA e de MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Campo Formoso - BA, Campo Formoso BA no dia seis de setembro de mil novecentos e setenta (06/09/1970), residente e domiciliado Rua Apostolo João Batista nº 4, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEDRO DA SILVA e de ARMANA MARIANA DA SILVA. ELIETE JULIANA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Campo Formoso - BA, Campo Formoso BA no dia dois de setembro de mil novecentos e setenta e nove (02/09/1979), residente e domiciliada Rua Apostolo João Batista nº 4, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ IZIDIO DA SILVA e de JULIANA MARIA DA SILVA.

RAFAEL ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão montador de automóveis, nascido em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (18/08/1982), residente e domiciliado na Avenida Ailton Tedeschi, nº 237, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO NUNES DA SILVA e de ANALUCIA ALVES FEITOSA. VANESKA ALDENÉIA TORQUATO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de junho de mil novecentos e oitenta e dois (11/06/1982), residente e domiciliada na Avenida Ailton Tedeschi, nº 237, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de LOURIVAL GABRIEL DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES DE SOUZA.

CARLOS ALBERTO BENAZZI, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de julho de mil novecentos e sessenta e sete (02/07/1967), residente e domiciliado à Rua Olivio Basilio Marcal, nº 03, Casa 1, Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filho de ARMANDO BENAZZI e de AURORA CANTEIRO BENAZZI. LUCILENE SOUSA FEITOSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Canto do Buriti - PI, Canto do Buriti PI no dia cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e oito (05/11/1968), residente e domiciliada à Rua Olivio Basilio Marcal, nº 03, Casa 1, Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ ALVES FEITOSA e de TERESA MARIA DE SOUSA FEITOSA.

ANTONIO JÚNIOR SANTOS SOUSA, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em VITÓRIA DA CONQUISTA - BA (REGISTRADO EM IGUÁ-BA), VITÓRIA DA CONQUISTA BA no dia dois de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (02/12/1977), residente e domiciliado na Rua Dolores Lupiano Moioi, nº 285, casa 03, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO MOREIRA SOUSA e de MARIA SANTOS SOUSA. PATRICIA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e setenta e cinco (29/07/1975), residente e domiciliada na Rua Dolores Lupiano Moioi, nº 285, casa 03, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de AGENOR PEREIRA DA SILVA e de MARINA PIRES DA SILVA.

MOISES CARDOSO CAMPOS, estado civil solteiro, profissão ajudante de off set, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia dez de agosto de mil novecentos e setenta e sete (10/08/1977), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº 377, bl. 12, apto. 06, Jardim Joelma, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS e de MARIA CARMELITA CAMPOS. CARIN APARECIDA DE PINA, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em SÃO PAULO - SP (REGISTRADA EM OSASCO/SP), SÃO PAULO SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (07/02/1976), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº 377, bl. 12, apto. 06, Jardim Joelma, Osasco, Osasco, SP, filha de ADERICO FRANCISCO DE PINA e de ANAMARIA DE JESUS PINA.

EDUARDO DE ASSIS PROFETA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em São Paulo - SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (30/08/1987), residente e domiciliado à Rod Raposo Tavares, Alt. do Km 20, Via Sul 550 B CPD II, Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO RAMOS DE ASSIS PROFETA e de MARIA ROSA CUSTODIO DA SILVA PROFETA. JAQUELINE ALINE DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e um (19/04/1991), residente e domiciliada à Estrada Barro Branco, nº 512, Jardim Shangri-La, Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP, filha de RUI BARBOSA TADEU DOS SANTOS e de MARIA QUITÉRIA DA SILVA.

SÉRGIO RICARDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em SANTOS - SP (2º Subdistrito), SANTOS SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e setenta (21/04/1970), residente e domiciliado Av. Diogo Antonio Feijó nº 810, casa 3, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOAQUIM PEREIRA DA SILVA e de JOSEFA SOARES DA SILVA. SANDRA REGINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão segurança, nascida em CARAPICUIBA

- SP (Registrada em Osasco, SP (1º Subdistrito), CARAPICUIBA SP no dia três de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (03/08/1975), residente e domiciliada Av. Diogo Antonio Feijó, nº 810, casa 3, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filha de MAURO HENRIQUE DA SILVA e de MARIA ROSADA SILVA.

GIUSEPPE LUCIO NORBERTO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em OSASCO - SP (REGISTRADO EM BARUERI/SP), OSASCO SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e setenta e oito (19/05/1978), residente e domiciliado na Avenida Novo Osasco, nº 780, casa 02, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de HALTON ANTONIO NORBERTO e de MARILENE PEREIRA NORBERTO. IVONE SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de classe, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e setenta e oito (24/06/1978), residente e domiciliada na Rua da Fraternidade, nº 387, casa 01, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de IVO SILVA e de MARIA RAMOS SILVA E SILVA.

ITAMAR DEODATO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão funileiro, nascido em São José da Lage - AL, São José da Lage AL no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e oito (27/04/1978), residente e domiciliado à Rua Paulo Soares, nº 438, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de CICERO DEODATO DA SILVA e de IRACI GOMES DA SILVA. ALCILENE ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em São Paulo, SP (34º Subdistrito Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (04/08/1982), residente e domiciliada à Rua Paulo Soares, nº 438, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS DA SILVA e de MARIA DE LOURDES ALVES.

AIRTON MARQUES DE AZEVEDO, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e um (07/12/1971), residente e domiciliado na Avenida Diogo Antonio Feijó, nº 92, Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de AILTON MARQUES DE AZEVEDO e de SUEMES TEREZINHA BARDINIA AZEVEDO. ANDRÉA FERNANDES GARCIA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO), SÃO PAULO SP no dia primeiro de novembro de mil novecentos e setenta e sete (01/11/1977), residente e domiciliada na Avenida Diogo Antonio Feijó, nº 92, Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MIGUEL GARCIA e de ROSA FERNANDES GARCIA.

PAULO GOMES, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Malhada dos Bois - SE, Malhada dos Bois SE no dia seis de abril de mil novecentos e setenta e oito (06/04/1978), residente e domiciliado na Rua Imaculada da Conceição nº 506 Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de REGINALDO GOMES NETO e de ANTONIA GOMES ROCHA. ANGELA MANEZES GOMES, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em São Paulo - SP (Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha), São Paulo SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e seis (21/10/1976), residente e domiciliada na Rua Imaculada da Conceição nº 506 Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de ANACLÉTO GOMES NETO e de MARIA DO CARMO MENEZES GOMES.

JOEL CARLOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão encanador, nascido em Osasco (1º Subdistrito), Osasco SP, SP no dia três de julho de mil novecentos e sessenta e oito (03/07/1968), residente e domiciliado à Rua Antonio Cornelio, 383, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de DENI DA SILVA ANTONIO. LUCINEIDE FERNANDES FERREIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Barueri, Barueri SP, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e setenta (17/03/1970), residente e domiciliada à Rua Antonio Cornelio, 383, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERNANDES FERREIRA e de brasileira, aposentada, com 64 anos de idade, natural do Estado de Pernambuco.

LEANDRO ROSA DE ALCANTARA, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO

SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (08/02/1984), residente e domiciliado à Rua Manoel Gomes Gonçalves nº 766, casa 04, Jd. Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de UBIRATAN BRITO DE ALCANTARA e de ELISABETE DE FATIMAROSA ALCANTARA. ISIS FERREIRA AMORIM, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (19/09/1985), residente e domiciliada à Rua Manoel Gomes Gonçalves nº 766, casa 04, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de DIONÉA APARECIDA DE ANDRADE.

JAIME DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em IACU - BA, IACU BA no dia vinte de maio de mil novecentos e sessenta e oito (20/05/1968), residente e domiciliado na Rua Joaquim Rosa, nº 28, casa 02, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA HELENA DOS SANTOS. ANA MERI DA SILVA, estado civil solteira, profissão empregada doméstica, nascida em SURUBIM - PE, SURUBIM PE no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (22/08/1974), residente e domiciliada na Rua Joaquim Rosa, nº 28, casa 02, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSÉ DA SILVA e de MARIA SEBASTIANA DA SILVA.

ADEMILTON SANTOS SOUZA, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em Itagi - BA, Itagi BA no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e sete (06/07/1987), residente e domiciliado na Rua José Luiz de Jesus Santos nº 26 Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de AILTON MIRANDA SOUZA e de MARIA HELENA DOS SANTOS. KELLY CRISTINA BEZERRA DE LIMA, estado civil solteira, profissão operadora logística, nascida em São Paulo - SP (27º Subdistrito Tatuapé), São Paulo SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e oito (19/06/1988), residente e domiciliada na Rua José Luiz de Jesus Santos nº 26 Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEDRO DE LIMA e de SOLANGE BEZERRA DE LIMA.

ADEMISON JONSON, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Cruz Morama, SP (Reg. Barueri - SP), Cruz Morama SP no dia onze de abril de mil novecentos e sessenta e um (11/04/1961), residente e domiciliado à Avenida Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, nº 738, Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de HAROLDO JONSON e de HILDA MESSIAS DE OLIVEIRA. ELIANA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de abril de mil novecentos e setenta e dois (12/04/1972), residente e domiciliada à Avenida Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, nº 738, Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO DA SILVA e de TEREZA DO CARMO GALDINO DA SILVA.

LEANDRO PALMEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar

de farmácia, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dez de maio de mil novecentos e setenta e oito (10/05/1978), residente e domiciliado na Rua Clodoaldo Santana Pereira, 39, casa 01, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA e de BEATRIZ PALMEIRA DA SILVA. EDILENE GAMA CAVALCANTI, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e três (27/05/1983), residente e domiciliada na Rua Clodoaldo Santana Pereira, 39, casa 01, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de CENIRA MARIA CAVALCANTI SANTOS.

ROBERTO ROBSON PAULO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão moto boy, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e setenta e oito (27/10/1978), residente e domiciliado na Rua Alberto Schweitzer, nº 319, Jardim Ester, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL PAULO DO NASCIMENTO e de RICARDINA DE CASTRO DO NASCIMENTO. IARA VASCONCELOS FRANCISCO, estado civil solteira, profissão agente de atendimento, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (14/05/1984), residente e domiciliada na Rua Alberto Schweitzer, nº 319, Jardim Ester, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO e de EDINA SOUSA VASCONCELOS.

LAERCIO NOGAL, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em SÃO PAULO - SP, SÃO PAULO SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete (13/01/1957), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, nº 72, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filho de NICOLAU NOGAL e de ZULMIRA AGRIPINA NOGAL. MARIA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em FLORES DO PIAUI - PI, FLORES DO PIAUI PI no dia treze de abril de mil novecentos e sessenta e um (13/04/1961), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, nº 72, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA SILVA CONCEIÇÃO.

WELLINGTON DE SOUZA BENEVIDES, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em OSASCO - SP (REGISTRADO EM BARUERI/SP), OSASCO SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta e quatro (28/03/1984), residente e domiciliado na Rua General Florencio, nº 982, casa 04, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO BENEVIDES e de MARIA DE LOURDES DE SOUZA. ANDRÉA APARECIDA SARAIVA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia quinze de abril de mil novecentos e oitenta (15/04/1980), residente e domiciliada na Rua General Florencio, nº 982, casa 04, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL GOUVEIA SARAIVA e de PENHA DONIZETI DO PRADO.

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP
BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DOMINGOS DE MAGALHÃES, solteiro, cobrador, nascido em Canto do Buriti, PI (15/12/1985), residente e domiciliado na rua Juscelino K. de Oliveira nº 14 A Portal D Oeste I, Osasco, SP, filho de GENÉSIO BARNABÉ NETO e de JOANA MARIA DE MAGALHÃES. GIRLÂNDIA FRANCISCA VIANA, solteira, do lar, nascida em Santo Antonio do Jacinto, MG (16/05/1983), residente e domiciliada na rua Juscelino K. de Oliveira nº 14 A Portal D Oeste I, Osasco, SP, filha de JOSÉ VIANA e de GILDETE FRANCISCO VIANA. Osasco 03/02/2010

EVANDRO ALVES E SILVA, solteiro, auxiliar de almoxarife, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (04/02/1987), residente e domiciliado na Rua Drº Rubens Rebouças de Carvalho nº 327 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filho de LUIZ SOUZA E SILVA e de MARIA DAS DORES

ALVES DE OLIVEIRA E SILVA. CLEUDEVINA SOUZA SILVA, solteira, operadora de produção, nascida em Botuporã, BA (01/02/1979), residente e domiciliada na Av. Eurico da Cruz nº 278 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOAQUIM DA SILVA e de OZMINIA MARIA DE SOUZA SILVA. Osasco 08/02/2010

REGIS WAGNER DA ROSA, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (23/06/1981), residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós nº 438 I.A.P.I., Osasco, SP, filho de BENEDITO DA ROSA e de MARIA DE MELLO ROSA. ADRIANA TERESA PERUSSI, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (03/08/1984), residente e domiciliada na rua Professora Adelaide Escobar Bueno nº 387 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de PEDRO LUIZ PERUSSI e de BRASILENE ELÉUSA

PERUSSI.Osasco 08/02/2010

FLAVIO FERREIRA DE JESUS, solteiro, segurança, nascido em São Paulo, SP (13/03/1986), residente e domiciliado na Rua Romildo Isaias Neto nº 491 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de HELIO RODRIGUES DE JESUS e de ZORAIDE FERREIRA DE JESUS. TATIANA BISPO SANTOS FRAGA, solteira, do lar, nascida em Remanso, BA (05/05/1986), residente e domiciliada na Rua Romildo Isaias Neto nº 491 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO BISPO FRAGA e de MARIA AUXILIADORA SANTOS FERREIRA.Osasco 09/02/2010

RICARDO ALVES DOS SANTOS, solteiro, extrusor, nascido em Remanso, BA (03/04/1980), residente e domiciliado na Rua Romildo Isaias Neto nº 497 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS. ANA PAULA LOPES SENA, solteira, recepcionista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (27/04/1988), residente e domiciliada na Rua Romildo Isaias Neto nº 497 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de MANOEL PEREIRA DE SENA e de EVANILDE LOPES DA SILVA.Osasco 09/02/2010

CLAUDIO TAVARES DA SILVA, solteiro, conferente, nascido em Santa Rita, PB (28/10/1983), residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 1587 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de SEVERINA TAVARES DA SILVA. MARIA CRISTINA DA SILVA, divorciada, do lar, nascida em Barueri, SP (24/06/1967), residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva nº 1587 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ANSELMO MANOEL DA SILVA e de FLORISBELA FERREIRA BARSALINI.Osasco 09/02/2010

JOSÉ LEONILDO DA SILVA, solteiro, pintor, nascido em Aliança, PE (24/07/1980), residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas nº 1231 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de ANTONIA SALVINA DA SILVA. FERNANDA DA SILVA INOCENCIO, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Osasco, SP (15/02/1978), residente e domiciliada na Av. Getulio Vargas nº 1231 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de MAURICIO INOCENCIO e de GERTRUDES DA SILVA INOCENCIO.Osasco 09/02/2010

RAFAEL GOMES DA SILVA, divorciado, torneiro mecânico, nascido em Echaporã, SP (31/12/1957), residente e domiciliado na Rua São Bernardo do Campo nº 02 casa 03 Vila Menck, Osasco, SP, filho de NAPOLEÃO GOMES DA SILVA e de JOSEFA MAXIMINO DE SOUSA. VERA LUCIA RIBEIRO, solteira, do lar, nascida em Ponta Grossa, PR (16/04/1965), residente e domiciliada na Rua São Bernardo do Campo nº 02 casa 03 Vila Menck, Osasco, SP, filha de ELEOSINO NACIMENTO RIBEIRO e de DANIELA RIBEIRO.Osasco 09/02/2010

UERLEI OLIVEIRA LUZ, solteiro, porteiro, nascido em Jequié, BA (05/04/1985), residente e domiciliado na Rua Eurico da Cruz nº 10 A Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de VALDEMAR DA LUZ e de ROQUELINA FAUSTINA DE OLIVEIRA. ANA CRISTINA DE JESUS, solteira, do lar, nascida em Jequié, BA (24/02/1979), residente e domiciliada na Rua Eurico da Cruz nº 10 A Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de ESTER MARIA DE JESUS.Osasco 09/02/2010

LOURENÇO RIBEIRO DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em Chorrochó, BA (14/01/1964), residente e domiciliado na Rua Florida Paulista nº 10 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS e de MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO. BERNADETE RAMOS, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Laje, BA (07/11/1968), residente e domiciliada na Rua Florida Paulista nº 10 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de AURELINO RAMOS e de MARIA ANTONIA DA SILVA. Osasco 09/02/2010

RAFAEL EVANGELISTA DOS SANTOS, solteiro, vigilante de carro forte, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo Capital, SP (02/06/1983), residente e domiciliado na Av. Mauro Lindemberg Monteiro nº 124 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filho de MARIANO EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO e de EUNICE ELIETE PINTO DOS SANTOS. JANAINA VIEIRA BARBOSA, solteira, vendedora, nascida em Subdistrito Perdizes São Paulo Capital, SP (26/11/1986), residente e domiciliada na rua Barueri nº 72 Vila Rodrigues, Osasco, SP, filha de CECILIO DE OLIVEIRA BARBOSA e de CARMELUCE VIEIRA BARBOSA. Osasco 09/02/2010

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

WWW.OSASCO.SP.GOV.BR